



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

SEÇÃO II

ANO XXII — Nº 35

QUINTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 1981

BRASÍLIA — DF

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Decretos Pessoais
 - Ministério da Marinha, de 18.2.81
 - Ministério das Relações Exteriores, de 17 e 18.2.81
 - Ministério da Aeronáutica, de 17 e 18.2.81
 - Ministério das Comunicações, de 17.2.81

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Despachos do Presidente E.M. nº 41/81 — MEC
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Militar
 - Portarias
- Atos do Ministro Chefe do Gabinete Civil
 - Afastamento do País
- Estado Maior das Forças Armadas
 - Portaria nº 3/81
- Secretaria de Planejamento
 - Gabinete do Ministro
 - Portaria nº 16/81
 - Secretaria Geral
 - Portarias nºs 3 a 5/81
 - Afastamento do País

- Departamento de Administração
 - Portarias nºs 10, 11 e 13 a 15/81
- Departamento de Pessoal
 - Portaria nºs 2 a 9/81
- Superintendência Nacional do Abastecimento
 - Portaria nº 30/81
- Delegacia no Rio de Janeiro
 - Portaria nº 4/81
- Departamento Administrativo do Serviço Público
 - Secretaria Geral
 - Portarias nºs 211 e 212/81
 - Departamento de Pessoal
 - Portaria nº 213/81
 - Secretaria de Pessoal Civil
 - Portarias nºs 191 a 210/81
 - Superintendência de Construções e Administração
 - Portaria nº 22/81

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

- Gabinete do Ministro
 - Portarias nºs 138, 139, 141 a 150/81
- Secretaria Geral
 - Portaria nº 12/81
- Departamento de Imprensa Nacional
 - Portaria nº 7/39

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

- Gabinete do Ministro
 - Portarias nºs 190 a 193/81
- Despachos
- Departamento Geral do Pessoal
 - Portarias nºs 4 e 5/81

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

- Gabinete do Ministro
 - Portarias de 18.2.81
- Departamento de Administração
 - Portaria nº 18.2.81

Sumário

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Secretaria Geral
 - Delegacia do Ministério da Fazenda em Santa Catarina
 - Portarias
- Departamento de Pessoal
 - Portaria nº 66/81
- Secretaria da Receita Federal
 - Superintendência Regional da Receita Federal da 1ª Região Fiscal
 - Portaria nº 45/81

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
 - Portaria nº 27/81
- Serviço do Patrimônio da União
 - Portaria nº 19/81
- Escola de Administração Fazendária
 - Portarias nºs 31 a 33/81

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

- Empresa de Portos do Brasil S/A
 - Portaria nº 36/81
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
 - Secretaria de Pessoal
 - Portarias nºs 119, 120, 122 e 123/81

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- Gabinete do Ministro
 - Portarias nºs 177 e 178/81
- Universidade Federal da Paraíba
 - Portarias nºs 161 a 165/81
- Universidade Federal do Rio de Janeiro
 - Hospital Universitário
 - Portaria nº 7/81

MINISTÉRIO DO TRABALHO

- Departamento de Pessoal
 - Retificação
- Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba
 - Portarias

MINISTÉRIO DA SAÚDE

- Gabinete do Ministro
 - Portarias nºs 45 a 50/81
- Afastamento do País
- Secretaria Nacional de Programas Especiais de Saúde
 - Portarias nºs 17 e 18/81

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

- Gabinete do Ministro
 - Afastamento do País
- Superintendência da Borracha
 - Portaria nº 18/81

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

- Departamento de Pessoal
 - Portarias nºs 220 e 221/81

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social
 - Relações nºs 31, e 33 a 35/81
- Superintendência no Distrito Federal
 - Relação nº 4/81

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 4º da Lei nº 6 683 de 28 de agosto de 1979, combinado com o artigo 21, parágrafo 1º, item I do Decreto nº 84 143 de 31 de outubro de 1979 e tendo em vista a Exposição de Motivos nº 0016 de 10 de fevereiro de 1981 do Ministério da Marinha,

RESOLVE:

Considerar o Capitão-de-Fragata JOSÉ FORTES DE VASCONCELLOS transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 27 de dezembro de 1979, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 3; 120; 127, item 1 e 170 da Lei nº 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelo Decreto-lei nº 1 693 de 30 de agosto de 1979, por estar beneficiado pelo artigo 1º da Lei nº 1 156 de 12 de junho de 1950, e contar mais de 39 anos de serviço.

BRASÍLIA, em 18 de fevereiro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o artigo 207, item II da Lei nº 1 711 de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00438/81 do Ministério da Marinha,

RESOLVE:

Declarar demitido JULIO JACOB DE SOUZA MENDES, matrícula nº 7 646, do cargo que abandonou, de Conferente AF-205, nível 18, do Quadro Suplementar daquele Ministério, a partir de 22 de maio de 1979.

BRASÍLIA, em 18 de fevereiro de 1981; 160º da Independência e 93º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Maximiano Fonseca



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Diretora-Geral:
DINORÁ MORAES FERREIRA
 Diretora da Divisão de Publicações:
CRISTINA SGANZERLA
 Chefe do Serviço Editorial:
MARIA LUZIA DE MELO



Diário Oficial

SEÇÃO II

Órgão destinado à publicação dos atos de pessoal.

Serviços gráficos:
 Departamento de Imprensa Nacional
 Setor de Indústrias Gráficas — Quadra 6 — Lote 800
 CEP 70604 — Brasília — DF

Telefones:
 226-7175 (PABX)

226-5432 (Diretoria-Geral)
 223-4453 (Divisão de Publicações)
 226-2565 (Divisão de Pessoal)
 225-4790 (Divisão de Produção)
 223-5453 (Divisão de Administração)
 226-9938 (Escola de Artes Gráficas)
 226-6900 (Tesouraria)

Telex:
 (061) 1356 DIMN BR



HISTÓRICO

A Imprensa Nacional foi criada por decreto de D. João VI, em 13 de maio de 1808, com o nome de Impressão Régia, mais tarde Typographia Nacional, para a publicação dos atos oficiais e despachos do Governo. O Diário Oficial foi fundado em 1862, para a divulgação dos atos oficiais, e editado até esta data com a mesma denominação. Seu primeiro número foi publicado em 1 de outubro de 1862.

EXPEDIENTE

Entrega de originais:

Os originais para publicação devem ser entregues diretamente à redação. A matéria entregue até 16 horas será publicada no mesmo dia.

Assinaturas:

Semestral Cr\$ 580,00
 Anual Cr\$ 1.160,00
 Exterior Cr\$ 1.660,00

Os funcionários públicos gozam do desconto de 50%, mediante comprovação de situação funcional.

Porte postal:

Para remessa postal via superfície, acrescentar os seguintes valores:

Semestral Cr\$ 220,00
 Anual Cr\$ 440,00
 Exterior: Cr\$ 1.440,00

Assinaturas via aérea devem ser contratadas diretamente na ECT.

Venda avulsa:

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

Horário de atendimento: 8 às 17 horas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item VIII da Lei n.º 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão-de-Mar-e-Guerra JEFFERSON PLÁCIDO SILVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 68, § 1.º, 120; 121, item 1; 134; 135; 167 e 168 da Lei n.º 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-leis n.ºs 1 447 de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 18 de fevereiro de 1981;
 160.º da Independência e 93.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item VIII da Lei n.º 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão-de-Mar-e-Guerra HERALDO GUIMARÃES MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 68, § 1.º, 120; 127, item 1; 167 e 168 da Lei n.º 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-leis n.ºs 1 447 de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, em 18 de fevereiro de 1981;
 160.º da Independência e 93.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os artigos 96, item II e 98, item VIII da Lei n.º 6 880 de 9 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada o Capitão-de-Mar-e-Guerra NAURO MONTEIRO CAMPOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20; 21, item 1; 68, § 1.º, 120; 127, item 1; 134; 135; 167 e 168 da Lei n.º 5 787 de 27 de junho de 1972, alterada pelos Decretos-leis n.ºs 1 447 de 13 de fevereiro de 1976 e 1 824 de 22 de dezembro de 1980.

BRASÍLIA, 18 de fevereiro de 1981;
 160.º da Independência e 93.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, tendo em vista o que consta do Processo n.º 02426/78 do Ministério da Marinha,

RESOLVE:

Retificar o Decreto de 27 de junho de 1978, publicado no Diário Oficial de 28 subsequente, que trata da conversão da demissão em aposentadoria do Tesoureiro Auxiliar de 1.ª Categoria, matrícula n.º 1 134 117, WALTER CARLOS, para o fim de considerá-lo aposentado a partir de 19 de fevereiro de 1975, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III da Lei n.º 1 711 de 28 de outubro de 1952, no cargo de Tesoureiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

BRASÍLIA, em 18 de fevereiro de 1981;
 160.º da Independência e 93.º da República.

JOÃO FIGUEIREDO
 Maximiano Fonseca

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973; 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Reunião de Consulta Aeronáutica com autoridades da Itália, a realizar-se, na cidade de Roma, de 23/02 a 27/02 de 1981:

CHEFE:

Brigadeiro-do-Ar Jorge José de Carvalho, Presidente da CERNAI;

DELEGADOS:

Coronel-Aviador R/R João Luiz Moreira da Fonseca, membro da CERNAI;
Tenente Coronel CTA R/R José Simões Henrique, membro da CERNAI,
Doutor Expedito Albano da Silveira, membro da CERNAI, e
Secretário Gonçalo de Barros Carvalho e Mello Mourão, da Embaixada do Brasil em Roma, sem ônus para o Tesouro Nacional.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, resolve

DESIGNAR

as seguintes pessoas como representantes do Brasil à XX Reunião do Conselho Diretor do Instituto Panamericano de Geografia e História, a ser realizada em Bogotá, Colômbia, no período de 23 a 28 de fevereiro do corrente.

CHEFE DA DELEGAÇÃO:

Speridião Faissol, Presidente da Seção Nacional do Instituto Panamericano de Geografia e História;

DELEGADO:

Mauro Pereira de Mello, Representante da Comissão de Cartografia.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

O Presidente da República,

de acordo com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, combinado com os Decretos nºs 71.733, de 18 de janeiro de 1973; 75.430, de 27 de fevereiro de 1975; e 85.148, de 15 de setembro de 1980, resolve

DESIGNAR

a seguinte Delegação para representar o Brasil na Conferência Especializada Interamericana sobre Extradicação, convocada pela Organização dos Estados Americanos, a realizar-se em Caracas, Venezuela, de 16 a 26 de fevereiro de 1981:

CHEFE DA DELEGAÇÃO, COM CATEGORIA DE EMBAIXADOR:

Professor Haroldo Teixeira Valladão.

DELEGADOS:

Ministro Sergio Henrique Nabuco de Castro, Chefe da Divisão Jurídica do Ministério das Relações Exteriores;

Doutor Godofredo Dias Carneiro, Diretor da Divisão de Justiça do Departamento Federal de Justiça do Ministério da Justiça.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
R.S. Guerreiro

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República,

de acordo com o artigo 207, item X, combinado com os artigos 194, item V, e 195, itens IV e X, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60-01/3608/79, do Ministério da Aeronáutica, resolve

D E M I T I R

LINDALVO BAPTISTA DE LYRA, matrícula nº 1.050.958, do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.2, classe "A", referência NM-20, do Quadro Permanente daquele Ministério, por ter-se valido do cargo para lograr proveito pessoal em detrimento da dignidade da função e receber propinas, comissões, presentes e vantagens em razão de suas atribuições.

Brasília, em 17 de fevereiro de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

DECRETOS DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República

R E S O L V E:

Exonerar, por necessidade do serviço, o Brigadeiro-do-Ar PAULO ROBERTO COUTINHO CAMARINHA do cargo de Comandante da Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, por ter sido cogitado para nova comissão.

Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1981;
1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

O Presidente da República

Exonerar, por necessidade do serviço, o Brigadeiro-do-Ar JOÃO FELLIPE BRACK do cargo de Subdiretor de Pessoal Ci

vil da Diretoria de Administração do Pessoal, por ter sido cogitado para nova comissão.

Brasília-DF, em 18 de fevereiro de 1981;

JOÃO dependência e 939 da República.

DÉLIO JA

JOÃO FIGUEIREDO
Délio Jardim de Mattos

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da República, de acordo com o artigo 207, item VIII, combinado com o artigo 209, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.836, de 1980, do Ministério das Comunicações, resolve

DÉMETER, A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO,

MÁRIO REGIS GENTILI, matrícula nº 2.181.242, do cargo de Vendedor de Selos, código CT-215, nível 8.A, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do ex-Departamento dos Correios e Telégrafos, por ter praticado lesão aos cofres público.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981; 1609 da Independência e 939 da República.

JOÃO FIGUEIREDO
H.C. Mattos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Exposição de Motivos

Nº 41, de 13 de fevereiro de 1981. Prorrogação do afastamento do País de JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA RAMOS, até 19.06.81, para concluir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Geologia. "Autorizo, em caráter excepcional. Em 18.02.81".

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE MILITAR

PORTARIA Nº 27 /GM, DE 18 DE fevereiro DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o 1º Sgt (034586050-6) ARIEL DOS SANTOS PERES, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1981, a função de ASSISTENTE a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 28 /GM, DE 18 DE fevereiro DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o 1º Sgt (043110750-7) ENIO DUTRA FERNANDES DA SILVA, do Ministério do Exército, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1981, a função de ASSISTENTE a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 29 /GM, DE 18 DE fevereiro DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Dispensar da função de ESPECIALISTA, a contar de 09 de fevereiro de 1981, o Cabo MO (161.112 S/B) MANOEL DE JESUS SANTOS, do Ministério da Marinha, sendo, em consequência, excluído da lotação do Gabinete Militar da Presidência da República - Subchefia da Marinha.

Gen Bda DANILO VENTURINI

PORTARIA Nº 30 /GM, DE 18 DE fevereiro DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar o Cabo Q MR TC (319.918) RAIMUNDO MENDES LIMA, do Ministério da Aeronáutica, para exercer, a partir de 01 de fevereiro de 1981, a função de ESPECIALISTA a que se refere a tabela anexa ao Decreto nº 77.805, de 10 de junho de 1976, alterada pelo Decreto nº 85.570, de 22 de dezembro de 1980, ficando, em consequência, dispensado da função que atualmente exerce.

Gen Bda DANILO VENTURINI

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, autorizou o afastamento do País de:

- LUIZ CARLOS MARCHINI, de 01.01 a 31.12.81, em prorrogação, com ônus, para realizar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Entomologia (Av. 107-81 do MEC)
- VERA LÚCIA LOUZADA SILVA, de 02.09.80 a 30.11.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Psicologia Aplicada (Av. 108-81 do MEC)
- HELENA MARIA MUSSI DE CARVALHO, de 17.02.81 a 16.02.82, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Planejamento da Educação (Av. 109-81 do MEC)
- JOSÉ HENRIQUES MAIA FILHO, de 20.09.80 a 19.09.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Economia (Av. 110-81 do MEC)
- FLÁVIO ZANETTE, de 15.09.80 a 14.09.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Fisiologia Vegetal (Av. 111-81 do MEC)
- CESAR PEREIRA DOS SANTOS, de 05.01.81 a 04.01.82, em prorrogação, com ônus, para realizar curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Bioquímica (Av. 112-81 do MEC)
- JOVINO AMÂNCIO DE MOURA FILHO, de 01.01 a 31.12.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Sociologia Rural (Av. 113-81 do MEC)
- ANTONIO VLADEMIR BARICHELLO, de 10.12.80 a 09.12.81, em prorrogação, com ônus, para prosseguir curso de pós-graduação, a nível de doutorado, na área de Medicina-Cirurgia (Av. 114-81 do MEC)

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 003/HFA/DP/SPC, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Artigo 1º, Alínea e) do Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve:

DISPENSAR, a pedido, dos empregos que ocupam na Tabela Permanente do Hospital das Forças Armadas, os servidores abaixo relacionados, a contar das datas mencionadas:

- AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "C", Código LT-NM-1006.3, Referência 24

01 - MARIA LUIZ DE MORAIS 06 NOV 80

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A", Código LT-NM-1001.4, Referência 24

01 - ESMERALDA DIAS DE SOUZA 21 NOV 80

- MÉDICO, Classe "A", Código LT-NS-901.4, Referência 33

01 - MARCILIANO ANTONIO BORGES 30 NOV 80

- TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe "C", Código LT-NM-1005.7, Referência NM.27

01 - MAURA ROSA e SILVA 06 JAN 81

- AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "A", Código LT-NM-1001.4, Referência NM.19

01 - ZILDA BATISTA FRANCO PETRY 19 JAN 81

Brasília-DF. - General-de-Exército JOSÉ FERRAZ DA ROCHA.,

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Gabinete do Ministro

PORTARIA No. 016, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 11, V, combinado com o artigo 21, "caput", do Decreto nº 84.362, de 31 de dezembro de 1979, resolve:

DESIGNAR

SUMIE BUTUEM, bacharel em Ciências Contábeis, Assessor DAS-102.2, deste Gabinete, para responder, sem ônus, pelo expediente da Secretaria de Contabilidade-CREDE, da Secretaria-Central de Controle Interno-SECIN, desta Pasta.

ANTONIO DELFIM NETTO

Secretaria Geral

PORTARIA No. 03, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

R E S O L V E

Conceder exoneração, a partir de 12.02.81, a ANNA DYR DA SILVA NUNES, do Cargo em Comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Administração, Código DAS-102.1, em virtude de aposentadoria.

JOSÉ FLÁVIO PECORA

PORTARIA No. 06/04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

R E S O L V E :

Nomear ANTONIO EDVAR DE ARAÚJO LIMA para exercer, no Departamento de Administração, o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Secretaria, aprovada pelo Decreto nº 79.208, de 07 de fevereiro de 1977.

JOSÉ FLÁVIO PECORA

PORTARIA No. 06/05, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 006, de 15 de janeiro de 1981,

R E S O L V E :

Designar VALTER SÂMARA para exercer, no Gabinete do Ministro, a Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, constante da Tabela Permanente desta Secretaria, aprovada pelo Decreto nº 79.208, de 07 de fevereiro de 1977.

JOSÉ FLÁVIO PECORA

- Afastamento do País

O Senhor Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento da Presidência da República autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

- JOÃO BRÍGIDO BEZERRA LIMA, no período de 15 de fevereiro a 01 de março de 1981, inclusive trânsito, com ônus limitado, e demais condições mencionadas no Processo nº 0463/81-DF.

Departamento de Administração

PORTARIA No. 010, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 249, de 11 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial de 13 seguinte,

R E S O L V E

Declarar vago 2 (dois) empregos de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe "B", da Tabela Permanente desta Secretaria de Planejamento, em virtude do pedido de dispensa formulado por DAHER SIAB, constante do Processo PR/SEPLAN/DA/Nº 176/81 e concedida pela Portaria SEPLAN/DA/Nº 008/81 e do falecimento de ANTONIO PINHEIRO FILHO, conforme consta do Processo PR/SEPLAN/DA/Nº 552/81.

ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

PORTARIA No. 011, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 249, de 11 de dezembro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 13 seguinte,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa da Tabela Permanente desta Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de fevereiro de 1981, a ANTONIO WALDER ARAÚJO FERRAZ, ocupante da Categoria Funcional de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "A", Referência 23, conforme consta do Processo PR/SEPLAN/DA/Nº 455/75.

II - Declarar vago 1 (um) emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe "A", ocorrido em virtude do que consta do item I desta Portaria.

ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

PORTARIA No. 013, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Conceder dispensa ao Assessor VATOTIN DE ALMEIDA E SILVA da função de Chefe da Assistência de Execução Financeira deste Departamento, a partir desta data.

ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

PORTARIA No. 14, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Designar a Assistente MARIA DO CARMO SOUZA LOPES para exercer a Chefia da Assistência de Execução Financeira deste Departamento.

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO

PORTARIA No. 015, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

I - Subdelegar competência, de acordo com a alínea "e" do item I da Portaria nº 154, de 22 de agosto de 1979, à Chefe da Assistência de Execução Financeira, MARIA DO CARMO SOUZA LOPES para, observadas a legislação e as normas em vigor nesta Secretaria, assinar requisições de passagem.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as Portarias nº 74, de 17 de setembro de 1980 e nº 75, de 18 de setembro de 1980.

ROBERTO RIBEIRO DE CARVALHO

Departamento de Pessoal

PORTARIA No. 002, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 41, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.533, de 01 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a ELZA VIANNA BARROS, matrícula 1.106.138, no cargo de Estatístico, nível 22-C, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentada na Categoria Funcional de Estatístico, Código NS-926, Classe "A", Referência 40, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens previstas no artigo 5º e § 1º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

HEITOR BORGES JUNIOR

PORTARIA No. 003, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 42, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.533, de 01 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a DULCE DE LIMA MENEZES, matrícula 1.783.357, no cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-A, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentada na Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-1043, Classe "B", Referência 29, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição.

HEITOR BORGES JUNIOR

PORTARIA No. 004, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 43, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.533, de 01 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a PAULINO ALVES, matrícula 1.591.761, no cargo de Agente de Estatística, nível 14-C, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentado na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "B", Referência 29, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição.

HEITOR BORGES JUNIOR

PORTARIA No. 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 44, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.590, de 02 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a ESTHER FORTUNA TEIXEIRA, matrícula 1.106.241, no cargo de Bibliotecário, nível 20-B, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentada na Categoria Funcional de Bibliotecário, Código NS-932, Classe "A", Referência 40, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens previstas no artigo 5º e § 1º, do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

HEITOR BORGES JÚNIOR

PORTARIA No. 006, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 45, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.590, de 02 de dezembro seguinte, que concedeu aposentadoria a VALDEMAR QUEIROZ VIEIRA, matrícula 1.285.710, no cargo de Chefe de Portaria, nível 13, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentado na Categoria Funcional de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Referência 8, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição.

HEITOR BORGES JÚNIOR

PORTARIA No. 007, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 46, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.590, de 02 de dezembro seguinte, que concedeu aposentadoria a FERNANDO AZAMBUJA PRESTES, matrícula 1.780.655, na situação de Agregado, Símbolo 9-F, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentado na Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Referência 32, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição.

HEITOR BORGES JÚNIOR

PORTARIA No. 008, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 47, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.590, de 02 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a MÁRIO REIS CHAVES, matrícula 1.284.500, no cargo de Estatístico, nível 22-C, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentado na Categoria Funcional de Estatístico, Código NS-926, Classe "B", Referência 44, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, com as vantagens previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 1.709, de 31 de outubro de 1979.

HEITOR BORGES JÚNIOR

PORTARIA No. 009, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEPLAN/PR, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada pelo Exmo. Senhor Ministro, através da Portaria nº 153, de 19 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de novembro de 1980,

R E S O L V E

Retificar a Portaria DP/Nº 40, de 27 de novembro de 1980, publicada no Diário Oficial, Seção II, páginas 10.533, de 01 de dezembro de 1980, que concedeu aposentadoria a NAIR ABREU DE CARVALHO DUNHAM, matrícula 1.655.066, no cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-A, do Quadro Suplementar do antigo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, por motivo de inclusão através das Portarias DASP/Nº 1.508, de 22 de dezembro de 1980 e SEPLAN/DP/Nº 001, de 07 de janeiro de 1981, no Quadro Permanente, em extinção, desta Secretaria de Planejamento, por força da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, na sistemática da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, para considerar aposentada na Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio, Código NM-1043, Classe "A", Referência 22, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra "a", da Constituição.

HEITOR BORGES JÚNIOR

Superintendência Nacional do Abastecimento

PORTARIA No. 30, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR PODERES

ao Delegado da Delegacia da SUNAB no Estado do Ceará, ALFREDO PINTO DE MAGALHÃES JUNIOR, para representá-lo no ato de assinatura do Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a EPACE-EMPRESA DE PESQUISA - AGROPECUÁRIA DO CEARÁ, de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 2.465/81.

GLAUCO CARVALHO

Delegacia no Rio de Janeiro

PORTARIA/SUNAB/DERJ/No. 04, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO BASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições resolve:

D E S I G N A R

RONALDO TAVARES BRAGA, Economista NS-922, matrícula nº 101-1.024.138, DIANA ESTÍNIA DE OLIVEIRA ALVARENGA, Economista NS-922.4, matrícula nº 101-1.149.394 e IARA SOARES DE ABREU, Agente Administrativo LT-SA-801, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento Físico dos Valores em Caixa existentes na Seção de Finanças desta Delegacia.

STAVRO SAVA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO**Secretaria Geral**

PORTARIA No. 000211, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

I - Dispensar JOSÉ ANAROLINO ALBUQUERQUE DE FARIA, do cargo em comissão de Assessor, código DAS-102.1, do Superintendente da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD; e

II - Designar JOSÉ ANAROLINO ALBUQUERQUE DE FARIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira, código DAS-101.1, da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD, deste Departamento (Processo nº 1.811/81).

ARTHUR PEREIRA

PORTARIA No. 000212, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi delegada pelo item I, da Portaria nº 1.631, de 19 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

I - Dispensar SÉRGIO LOPES PASSAGLIA, Técnico de Administração LT-NS-923.B, referência NS-15, da função de confiança de Chefe da Divisão Financeira, código LT-DAS-101.1,

da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária SUCAD; e

II - Designar SÉRGIO LOPES PASSAGLIA, Técnico de Administração, LT-NS-923.B, referência NS-15, para exercer a função de confiança de Assessor, código LT-DAS-102.1, do Superintendente da Superintendência de Construção e Administração Imobiliária - SUCAD, deste Departamento (Processo nº 1.812 / 81).

ARTHUR PEREIRA

Departamento do Pessoal

PORTARIA No. 000213, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO - DASP, usando da competência que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981,

R E S O L V E proceder a ascensão funcional para o emprego de PSICÓLOGO, código LT-NS-907, classe "A", referência NS-1, da Tabela Permanente deste Departamento, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA BORGES LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe "A", referência NM-21, que fica transformado, de acordo com o parágrafo único "in fine" do artigo 12 do Decreto nº 85.645, de 1981, no emprego em que é feita a ascensão funcional.

ROBERTO VICTOR PAVARINO
Diretor Substituto do D.P.

Secretaria de Pessoal Civil

PORTARIA No. 000191, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui servidores no Quadro Suplementar Especial do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 02 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, no artigo 2º do Decreto nº 85.043, de 14 de agosto de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 32.601, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, no Quadro Suplementar Especial do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, os servidores relacionados no Anexo desta portaria, nos cargos nele indicados.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAÇÃO
Secret. Subst. da SEPEC

A N E X O

..... INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Item I da Portaria DASP nº 191, de 18 de Fevereiro de 1981)

SERVIDORES INCLUIDOS NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 6.683, DE 28/08/79

CARGO OU EMPREGO	NOME DO OCUPANTE	RÉGIME JURÍDICO
Tesoureiro-Auxiliar	WILLIAN FADEL SAHIONE	ESTATUTÁRIO
Procurador de la. Categoria	EZAR ZACHARIAS ANDRÉ	ESTATUTÁRIO

PORTARIA No. 000192, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui servidor no Quadro Suplementar Especial do Ministério do Interior.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, no artigo 2º do Decreto nº 85.043, de 14 de agosto de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 31.110, de 1980,

R E S O L V E :

Incluir, no Quadro Suplementar Especial do Ministério do Interior, o servidor relacionado no Anexo desta portaria, no emprego nele indicado.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

A N E X O

.....
MINISTÉRIO DO INTERIOR - MININTER
.....

QUADRO SUPLEMENTAR ESPECIAL

(Item 1 da Portaria DASP nº 192, de 18 de Fevereiro de 1981)

SERVIDOR INCLUIDO NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI Nº 6.683, DE 28/08/79.

CARGO OU EMPREGO	NOME DO OCUPANTE	REGIME JURÍDICO
Auxiliar Administrativo	ARY DE ALVARENGA GOUVÊA	LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

PORTARIA No. 000193, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui empregos na Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Paraná (atual Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado, e em virtude do que consta do Parecer: N-55 da Consultoria-Geral da República constante dos Processos DASP nºs 24.047 e 26.149, de 1977.

R E S O L V E :

Incluir, mediante transposição, na forma do Anexo I desta portaria, na categoria funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, código: LT-M-400, da Tabela Permanente da Escola Técnica Federal do Paraná (atual Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná) os empregos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que trata o decreto de estruturação do referido grupo, com as alterações posteriores, conforme relação nominal constante do Anexo II.

2. Ficam relacionados no Anexo III desta portaria, os Auxiliares de Ensino da Escola Técnica Federal do Pa

ranã (atual Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná), em exercício em 31 de outubro de 1974, e habilitados no processo seletivo próprio, a que se refere o artigo 14, item I, da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

3. O órgão de pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná lavrará, na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado dos servidores relacionados nos Anexos II e III, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria retroagem a 1º de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná.

Parágrafo único - No cálculo das diferenças individuais de salário devidas em decorrência da aplicação deste item, o órgão de pessoal do referido Centro considerará o regime de trabalho em que o servidor houver sido admitido, e, se for o caso, aquele em que houver sido posteriormente incluído, observada sempre a data do início do exercício em cada regime.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ (ATUAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ)

TABELA PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: IT-M-400
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 193, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial,
de 30.12.76

D. D. de 04.06.77

Nº de car- regos pre- vis- tos na lotação	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					N.º de fixos previstos na lotação		N.º de car- gos transpos- tos para a CP	Nº de vagos previs- tos na lota- ção	Nº de excedentes na lotação
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo, ou valor	Excedentes	Provisórios	TABELA	Código	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Definitiva	Provisória					
14	Professor	1.928,00	-	-	TP	14	IT-M-401.6	PROFESSOR TITULAR		11	11	-	11	-	
2	Professor	1.928,00	-	-	TP	2	IT-M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO		12	12	-	-	2	
							IT-M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE		22	2	-	-	-	
16						16				45	25	-	11	2	

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Por-
taria DASP nº 193, de 18 de fevereiro de 1981.

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ (ATUAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ).

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: IT-M-400

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CÓDIGO: IT-M-401

CLASSE: PROFESSOR TITULAR, CÓDIGO: M-401.6

PROVISÓRIA: 11 (11 vagas previstas na lotação)
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: DEFINITIVA: 11

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CÓDIGO: IT-M-401

CLASSE: PROFESSOR ADJUNTO, CÓDIGO: M-401.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: PROVISÓRIA: 12
DEFINITIVA: 12

	Nº DO CPF
01 - ARAMIS DEMETERCO	000 154 909
02 - FERNANDO PEREIRA MENDES FILHO	008 437 689
03 - GILBERTO DE OLIVEIRA SOUZA	001 030 639
04 - IVO BRAND	002 390 469
05 - LUIZ ALBERTO DE CARVALHO LIMA	163 554 900
06 - MARCOS OLANDOSKI	016 162 349
07 - PAULO DE TARSO MONTE SERRAT	000 963 349
08 - RICARDO LUIZ KNESEBECK	000 332 949
09 - ROBERTO ALEXANDRE SCHLEMM	017 654 939
10 - ROQUE ROBINSON PIRÁGINE	001 980 219
11 - SÉRGIO RICARDO SCHNEIDER	002 404 949
12 - ZEDIR ALMEIDA CARDOSO	004 051 249
13 - CARLOS AUGUSTO SPERANDIO	147 363 579
14 - LAURIVAL MÁRCIO DUBARD	005 990 009

CATEGORIA FUNCIONAL: PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, CÓDIGO: IT-M-401

CLASSE: PROFESSOR ASSISTENTE, CÓDIGO: M-401

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: PROVISÓRIA: 2
DEFINITIVA: 2201 - BRÁULIO ZANOTTO GONÇALVES 003 043 369
02 - JORGE MIGUEL BIASCZICK 004 045 199

ANEXO III

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARANÁ (ATUAL CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ)

AUXILIARES DE ENSINO

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: PROVISÓRIA: 48 (45 vagas previstas na lotação)
DEFINITIVA: 28

	Nº DO CPF
01 - ERROL TOEWS	147 734 909
02 - HAMILTON GAJARDONE	033 221 659
03 - ORLANDO MACIEL STROBEL	017 518 329

PORTARIA No. 000194, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui cargos no Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 9º do primeiro diploma legal citado e o que consta do Processo DASP nº 22.236, de 1980,

RESOLVE:

Incluir, mediante transposição e transformação, na forma do Anexo I desta portaria, nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, e Técnico de Administração, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cargos cujos ocupantes se habilitaram no processo seletivo de que tratam os decretos de estruturação dos referidos grupos, relacionados no Anexo II desta portaria.

2. Excluir, a partir de 19 de novembro de 1974, das categorias funcionais e classes em que foram anteriormente incluídos no Plano de Classificação de Cargos, os cargos com os respectivos ocupantes, cuja classificação é alterada por força do item 1 desta portaria.

3. O órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro apostilará os títulos dos funcionários abrangidos por esta portaria, relacionados no Anexo II.

4. Os efeitos financeiros oriundos da aplicação desta portaria, com base nas faixas graduais indicadas na relação nominal constante do Anexo II, vigoram a partir de 19 de novembro de 1974, devendo o órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro proceder, conforme o caso, ao ajuste de contas, deduzindo as importâncias percebidas pelos servidores, em decorrência da aplicação do Decreto nº 78.528, de 04 de outubro de 1976, e Portaria DASP nº 36, de 06 de janeiro de 1978.

5. A despesa decorrente da aplicação desta portaria será atendida pelos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 194, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19/02/76

D.O. de 23/02/76

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação						
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE											
1 1	Escriturário	AF-20210B	-	-	QP	277	801.6	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	278	-	-	-							
						1														
						172								801.5	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	390	231	-	13
						23								801.4	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	1560	305	1232	-
					473				2228	536	1232	13								

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)
(Item 1 da Portaria DASP nº 194, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19/02/76

D.O. de 23/02/76

Nº de cargos	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação						
	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE											
1 1	Agregado	2-F	-	-	PS	7	923.7	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	C	10	5	-	3							
						1														
						-								923.6	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	B	14	1	13	-
						2								923.4	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO	A	18	-	16	-
					10				42	6	29	3								

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 194, de 18 de fevereiro de 1981.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "E", CÓDIGO: 801.6.

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 278

VENCIMENTOS DO NÍVEL (Cr\$ 2.380,00) E DIFERENÇA INDIVIDUAL (Cr\$ 591,00)

EXCLUIR	Nº DO CPF
01 - JOSÉ ANTONIO ANCIÁS PROENÇA	006 995 007

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:	Nº DO CPF
01 - JOSÉ DE SOUZA FERNANDES	105.125 437

CLASSE: "D", CÓDIGO: 801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 390

FAIXA GRADUAL: I

EXCLUIR:	Nº DO CPF
01 - JOSÉ DE SOUZA FERNANDES	105 125 437

CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 1560 (1232 vagas previstas na lotação)

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 194, de 18 de fevereiro de 1981.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

(Órgão ou Autarquia federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO, CÓDIGO: NS-923

CLASSE: "C", CÓDIGO: 923.7

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 10

FAIXA GRADUAL: I

INCLUIR:	Nº DO CPF
01 - JOSÉ ANTONIO ANCIÁS PROENÇA	006 995 007

CLASSE: "B", CÓDIGO: 923.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 14 (13 vagas previstas na lotação)

CLASSE: "A", CÓDIGO: 923.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 18 (16 vagas previstas na lotação)

PORTARIA No. 000195, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui cargo no Quadro Permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo DASP nº 32.812, de 1980,

RESOLVE:

Incluir, mediante transformação, na forma do Anexo I, na categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, um cargo com o respectivo ocupante relacionado no Anexo II.

2. O órgão de pessoal do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas apostilará o título do funcionário constante do Anexo II ou o expedirá caso o mesmo não o possua.

3. A partir da data da publicação desta portaria cessará, automaticamente, o pagamento ao servidor incluído no Plano de Classificação de Cargos, na forma dos Anexos I e II, de quaisquer retribuições que, porventura, venham sendo percebidas pelo referido servidor, a qualquer título e sob qualquer forma, ressalvados, apenas, o salário-família e a gratificação adicional por tempo de serviço.

4. Na aplicação desta portaria serão observadas, no que couber, as disposições do Decreto nº 78.326, de 26 de agosto de 1976.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base na faixa gradual a ser aplicada ao servidor, vigoram a partir de 19 de novembro de 1974, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

6. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

MINITER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800
(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 195, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 24.02.76

D.O. de 26.02.76

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignação; também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Assistente de Administração	AF-60216B	-	-	PP	1	801.E	AGENTE ADMINISTRATIVO	E	347	58	-	17
						305							
						306							
						418	801.D	AGENTE ADMINISTRATIVO	D	486	76	-	8
						309	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	555	64	182	-
						1033				1388	198	182	25

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 1 da Portaria DASP nº 195, de 18 de fevereiro de 1981.

MINITER - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "E", CÓDIGO: 801.6

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 347

INCLUIR:

01 - JOÃO PACHECO FREIRE

Nº DO CPF

016 032 994

CLASSE: "D", CÓDIGO: 801.5

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 486

CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.4

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 555 (182 vagas previstas na lotação)

PORTARIA No. 000196, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Considera restabelecido e incluído cargo no Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria

DASP nº 1.214 de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.823, de 22 de setembro de 1980, é o que consta do Processo DASP nº 496, de 1981,

RESOLVE:

Considerar restabelecido e incluído, na forma do Anexo I desta portaria, no Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Cultura, 1 (um) cargo de Tesoureiro Auxiliar, para ensejar o retorno de servidor optante, por força do disposto no parágrafo único, do artigo 1º da Lei nº 6.823, de 22 de setembro de 1980.

2. Excluir, na forma dos Anexos I-A e II-A, da categoria funcional de Agente Administrativo, do Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, 1 (um) cargo, que fica suprimido, de Agente Administrativo, cujo ocupante tem a situação funcional alterada na forma do disposto no item anterior.

3. O órgão de pessoal do Ministério da Educação e Cultura apostilará o título do servidor abrangido por esta portaria.

4. Os efeitos financeiros desta portaria, assim como do contido nos itens 1 e 2 vigoram a partir da data da opção a que se refere a Lei nº 6.823, de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério da Educação e Cultura.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia federal)

QUADRO SUPLEMENTAR

(Item 1 da Portaria DASP nº 196, de 18 de fevereiro de 1981)

CARGOS VAGOS E OCUPADOS REMANESCENTES DO GRUPO TESOUREIRO AUXILIAR

(Denominação e código do Grupo)

N.º de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código ou Valor	N.º de Vagos	NOME DE OCUPANTE	N.º de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas	Motivo da inclusão no Quadro Suplementar
1	Tesoureiro Auxiliar	41.226,	-	<u>INCLUIR</u> LOURDES CASSOTTI	071755667-00	OPÇÃO PELO QS * * Lei nº 6.683, de 22.09.80.

ANEXO I - A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 196, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 22.12.75 e 15.07.77

D.O. de 29.12.75 e 20.07.77

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
N.º de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	N.º de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	N.º de fixos previstos na lotação	N.º de empregos transformados para a Tabela Permanente	N.º de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	N.º excedentes à lotação
						548	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	510	-	-	38
						674	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	714	101	-	61
						14	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	896	727	155	-
						1236				2120	828	155	99

ANEXO II - A

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS, a que se refere o item 2 da Portaria DASP nº 196, de 18 de fevereiro de 1981.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES, CÓDIGO: SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO, CÓDIGO: SA-801

CLASSE: "C", CÓDIGO: 801.C

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 510 (38 excedentes à lotação)

EXCLUIR

01 - LOURDES CASSOTTI

CLASSE: "B",

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 714 (61 excedentes à lotação)

CLASSE: "A",

NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 896 (155 vagas previstas na lotação)

PORTARIA No. 000197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui cargo no Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida

pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 02 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta do Processo DASP nº 32.776 de 1980,

R E S O L V E:

Incluir, na forma do Anexo desta Portaria, 1 (um) cargo na categoria funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, código: M-400, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Catarina, para atender ao enquadramento de servidor nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 9º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. O posicionamento do servidor na categoria funcional e classe indicadas no Anexo é da exclusiva responsabilidade do Órgão de pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, ao qual competirá a expedição do ato nominativo da nova classificação e a consequente lavratura da apostila declaratória.

3. Os efeitos financeiros desta Portaria vigoram a partir de 1º de dezembro de 1980, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal de Santa Catarina.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO, CÓDIGO: M-400

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 197, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 22.03.76 e Portaria DASP nº 796, de 08.06.78

D.O. de 25.03.76 e 19.06.78

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA							
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
1	Professor Titular	13.135	-	-	QS	82	M-401.6	PROFESSOR TITULAR	-	185	104	-	2
						83							
						2	M-401.5	PROFESSOR ADJUNTO	-	120	118	-	-
						69	M-401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	-	340	271	-	-
						154				645	493	-	2

PORTARIA No. 000198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Inclui cargos no Quadro Permanente da Escola Paulista de Medicina e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, usando da atribuição conferida pelo artigo 10 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, na redação dada pela Lei nº 6.510, de 19 de dezembro de 1977, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria DASP nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, e o que consta dos Processos DASP números 28.345 e 28.620, de 1980 e 985, de 1981,

R E S O L V E:

Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, cargos na categoria funcional de Professor de Ensino Superior, do Grupo Magistério, código: M-400, do Quadro Permanente da Escola Paulista de Medicina, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

2. Incluir, na forma do Anexo I-A desta portaria, cargos nas categorias funcionais de Agente Administrativo, do

Grupo Serviços Auxiliares, código: SA-800, e Técnico de Laboratório, do Grupo Outras Atividades de Nível Médio, código: NM-1000, do Quadro Permanente da Escola Paulista de Medicina, para atender ao enquadramento de servidores optantes, beneficiados pelo disposto no artigo 1º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

3. Alterar, na forma do Anexo I-B desta portaria, mediante a reclassificação de 1 (um) cargo, a categoria funcional de Odontólogo, do Grupo Outras Atividades de Nível Superior, código: NS-900, do Quadro Permanente da Escola Paulista de Medicina, para atender ao enquadramento de servidor redistribuído, beneficiado pelo disposto no artigo 5º da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980.

4. Excluir, a partir de 20 de maio de 1980, da situação em que foi anteriormente enquadrado, o cargo cuja classificação é alterada por força do disposto no item 2 desta portaria.

5. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais e classes indicadas nos Anexos I, I-A e I-B é de exclusiva responsabilidade do Órgão de pessoal da Escola Paulista de Medicina, ao qual competirá a expedição dos atos nominativos da nova classificação e a lavratura da consequente apostila declaratória.

6. Os efeitos financeiros desta portaria vigoram a partir de 20 de maio de 1980, correndo a despesa à conta dos cursos orçamentários próprios da Escola Paulista de Medicina.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

ANEXO I

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: MAGISTÉRIO - CÓDIGO-M-400

(denominação e código do Grupo)

(Item 1 da Portaria DASP nº 198, de 18 de Fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 12.02.76 e Portarias DASP nºs 1181
de 11.08.78, e 189, de 13.02.80

D.O. de 18.02.76, 22.08.78 e 20.02.80

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Professor Adjunto	EC.502	-	-	QS	26	401.6	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR	-	80	26	28	-	
						151	401.5	PROFESSOR TITULAR	-	186	25	9	-	
						152		PROFESSOR ADJUNTO						
1	Professor Assistente	EC.503	-	-	QS	79	401.4	PROFESSOR ASSISTENTE	-	171	26	65	-	
						1								80
						258								

ANEXO I

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES - CÓDIGO: SA-800

(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 198, de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.06.75

D.O. de 23.06.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				CLASSE	Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos ou transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstas na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO						
1	Escriturário	AF-202.108	-	-	QS	40	801.C	AGENTE ADMINISTRATIVO	C	40	-	-	1	
						1								41
						11	801.B	AGENTE ADMINISTRATIVO	B	84	9	75	-	
						-	801.A	AGENTE ADMINISTRATIVO	A	180	53	76	1	
						52								

ANEXO I - A

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - CÓDIGO: NM-1000
(denominação e código do Grupo)

(Item 2 da Portaria DASP nº 198 de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.06.75

D.O. de 23.06.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1	Laboratorista	P.1602.9B	-	-	OS	29	1005.C	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	C	90	36	25	-
						1	1005.B	LABORATORISTA	B	37	11	16	-
						10	1005.A	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	A	44	-	44	-
						39				171	47	85	-

ANEXO I - B

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA
(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900
(denominação e código do Grupo)

(Item 3 da Portaria DASP nº 198 de 18 de fevereiro de 1981)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial

de 19.06.75

D.O. de 23.06.75

SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transformados para a Tabela Permanente	Nº de vagas previstos na lotação (consignados, também na Tabela Permanente)	Nº excedentes à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, Símbolo ou valor	Excedentes	Provisórios	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transformados ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1	Odontólogo	-	-	-	909.B	1	909.C	ODONTÓLOGO	C	1	-	-	1
						2	909.B	ODONTÓLOGO	B	1	-	1	-
						1	909.A	ODONTÓLOGO	A	1	-	-	1
						3				3	-	1	1

PORTARIA No. 000199, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.829/81,

RESOLVE:

Alterar a lotação de cargos e empregos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

Modelo L2-G

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
INCLUSÃO	
Agente de Vigilância	NM-1.045
	510
TOTAL	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes.

1. INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	281 55%	178 35%	51 10%	510

PORTARIA No. 000200, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do mesmo Ministério.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 1.608/81, 2.892/81 e 2.893/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, para o Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, os cargos abaixo indicados, com os respectivos ocupantes, integrantes do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações:

a) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.C, ocupado por ALFREDO DE CARVALHO PAES DE ANDRADE NETO;

b) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.B, ocupado por ALEXANDRE DOS SANTOS;

c) 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por DULCINEA DE MORAES VASCONCELOS;

d) 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, ocupado por JURACY DE SOUZA MENDES.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secret. Subst. da SEPEC

PORTARIA No. 000201, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Redistribui cargo, com o respectivo ocupante, do Quadro em Extinção do Ministério das Comunicações para seu Quadro Permanente.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.246/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir, com o respectivo ocupante, para o Quadro Permanente do Ministério das Comunicações, 1 (um) cargo de Agente Administrativo, 801.A, ocupado por DIVA MARIA DA SILVA, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de

pessoal do Ministério das Comunicações adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 seguinte.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secret. Subst. da SEPEC

PORTARIA No. 000202, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Redistribui cargos, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção do Ministério das Comunicações para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 25.899/80, 28.103/80, 134/81 e 3.116/81,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 4º "in fine" da Lei nº 6.781, de 19 de maio de 1980, redistribuir para o Quadro Permanente do Ministério da Fazenda os cargos abaixo indicados, com os respectivos ocupantes, do Quadro em Extinção (ex-DCT) do Ministério das Comunicações:

a) 2 (dois) cargos de Agente Administrativo, 801.C, ocupados por JEFFERSON PAIS DE MACEDO e JOMAR SATHLER BRETAS;

b) 1 (um) cargo de Técnico de Contabilidade, 1042.A, ocupado por CLAUDIO MOISÉS DA CUNHA NUNES;

c) 1 (um) cargo de Agente de Portaria, 1202.C, ocupado por ODON DE GOIS NOGUEIRA FILHO.

Na redistribuição de que trata esta Portaria deverá ser observado, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 101, de 30 de março de 1979, publicada no Diário Oficial de 5 de abril seguinte, cabendo ao órgão de pessoal do Ministério da Fazenda adotar as medidas constantes do Ofício-Circular nº 31, de 18 de junho de 1980, desta Secretaria, publicado no Diário Oficial de 20 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secret. Subst. da SEPEC

PORTARIA No. 000203, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Retifica ato de redistribuição de cargos do antigo Quadro Extinto da RFFSA para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista que os servidores foram promovidos com efeito retroativo, conforme consta do Processo nº 2.212/81,

R E S O L V E, retificar para Motorista, código CT-401.12.C, os cargos ocupados por HERMOGENES CINGANO e BENJAMIM JOSÉ DE OLIVEIRA MUTT, do antigo Quadro Extinto (artigo 6º do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976) da

Rede Ferroviária Federal S.A., redistribuídos para o Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho pela Portaria nº 594, de 07 de maio de 1980, publicada no Diário Oficial de 12 subsequente.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

PORTARIA No. 000204, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.890/81,

R E S O L V E:

Alterar a lotação de cargos e empregos do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO
ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	48
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO DE JANEIRO
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	28	16	4	48

PORTARIA No. 000205, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981
Altera a lotação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.934/81,

R E S O L V E:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Universidade Federal de Juiz de Fora, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM - 1.045	140
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	77	49	14	140

PORTARIA No. 000206, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Escola Técnica Federal de Pernambuco.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

Modelo L2-6

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.604/81,

RESOLVE:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola Técnica Federal de Pernambuco, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secret. Subst. da SEPEC

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM-1.045	46
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PERNAMBUCO
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	26	16	4	46

PORTARIA No. 000207, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Escola Federal de Odontologia de Diamantina.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

Modelo L2-6

FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

ÓRGÃO

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.984/81,

RESOLVE:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Faculdade de Odontologia de Diamantina, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secret. Subst. da SEPEC

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM-1.045	6
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	4	2	-	6*

* Observado o § 3º do artigo 23 do Decreto nº 84.669/80.

PORTARIA No. 000208, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981
 Altera a lotação da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas.

Modelo L2-B

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.738/81,

R E S O L V E:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
 Secret. Subst. da SEPEC

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
 ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

CATEGORIAS FUNCIONAIS		CÓDIGO	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO			
INCLUSÃO			
Agente de Vigilância		NM-1.045	3
EXCLUSÃO			
Psicólogo		NS-901	1
Auxiliar em Assuntos Culturais		NM-1.026	1
Agente de Mecanização de Apoio		NM-1.043	1
		TOTAL	

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
 (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES				CLASSES			
		A	B	ESPECIAL	TOTAL	A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Agente de Vigilância		-	-	-	-	2	1	-	3*

* Observado o § 3º do artigo 23 do Decreto nº 84.669/80

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
 (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES					CLASSES				
		A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A INALTE- RADA	B 55%	C 35%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Auxiliar em Assuntos Culturais		1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
 (Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS- 900

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
		CLASSES					CLASSES				
		A	B	C	ESPECIAL	TOTAL	A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	TOTAL
Psicólogo		1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Agente de Mecanização de Apoio	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-

PORTARIA No. 000209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.017/81,

RESOLVE:

Alterar a lotação de cargos e empregos da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM-1.045	60
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Agente de Vigilância	-	-	-	-	33	21	6	60

PORTARIA No. 000210, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

Altera a lotação do Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO-DASP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.214, de 2 de outubro de 1979, do Diretor-Geral deste Departamento, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.795/81,

RESOLVE:

Alterar a lotação de cargos e empregos do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de conformidade com os Quadros em anexo à presente Portaria.

NEWTON MENDES DE ARAGÃO
Secret. Subst. da SEPEC

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS		QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	
<u>INCLUSÃO</u>		
Agente de Vigilância	NM-1.045	230
TOTAL		

LOTAÇÃO — Alteração de Distribuição por Classes

1. DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO
(Ministério, Órgão integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA	FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
		CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
		A	B	ESPECIAL		A 55%	B 35%	ESPECIAL 10%	
Agente de Vigilância		-	-	-	-	127	80	23	230

Superintendência de Construção e Administração Imobiliária

PORTARIA No. 022, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA-SUCAD, do DASP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item V, do Artº 36, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Delegar poderes ao Chefe de Divisão Financeira para proceder a parcelamento de débitos de imóveis residenciais administrados pela SUCAD, devolvidos quando cessada a ocupação, de acordo com a seguinte tabela:

VALOR DO DÉBITO (Cr\$)	NÚMERO DE PRESTAÇÕES			
	10.000 A	20.001 A	30.001 A	ACIMA DE
SALARIAIS	20.000	30.000	40.000	40.000
NM-1 a NM-15	2	3	4	4
NM-16 a NM-24	2	2	3	4
NM-25 a NM-35	-	2	3	4
NS-1 a NS-13	-	2	3	4
NS-14 a NS-25	-	-	2	3

2. Os casos omissos e não previstos no item 1 serão resolvidos pelo Superintendente.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR PÉREIRA DE CASTRO

Superintendente

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Organizado pela Revista do T.F.R.

Vol. 13 — Agosto/80	Cr\$ 100,00
Vol. 14 — Setembro/80	Cr\$ 100,00
Vol. 15 — Outubro/80	Cr\$ 100,00
Vol. 16 — Novembro/80	Cr\$ 100,00
Vol. 17 — Dezembro/80	Cr\$ 100,00

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Publicação Mensal
Editada pela Imprensa Nacional
Organizada pelo
Serviço de Divulgação do STF

Volume 94 ★★★ — Dezembro de 1980

Preço: Cr\$ 200,00

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 0138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, letra "c", do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E,

de acordo com os artigos 62 e 65 da Lei nº 3 434, de 20 de julho de 1958, combinados com os artigos 3º e 8º da Lei nº 116, de 15 de outubro de 1947,

promover, por antigüidade, na carreira do Ministério Público dos Territórios Federais, GERALDO TELLES, Promotor Público, ao cargo de Curador, em vaga criada na Lei nº 6 878, de 09 de dezembro de 1980 (Processo MJ nº 2 010/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela letra "e" do artigo 1º, do Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E

aposentar, de acordo com os artigos 101, item I, e 102, item I, letra "b", da Constituição, combinados com o artigo 178, item I, letra "b", da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, na redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de maio de 1 977,

no Quadro Permanente do Ministério Público da União junto à Justiça Comum, os servidores abaixo designados:

1. DIRÇA BATISTA VON NEGRI, matrícula nº 080.2.268.601, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801.4, classe "C", referência 33 (Processo MJ nº 21 568/80);
2. ANTÔNIO EPITÁCIO DA SILVA, matrícula nº 080.2.401.905, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1201, classe "B", referência 10 (Processo MJ nº 21 562/80);
3. FRANCISCO ALVES DE SENA, matrícula nº 080.2.115.125, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe especial, referência 23 (Processo MJ nº 21 566/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0141, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1 979,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

a) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição com as vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, observando-se o § 2º do artigo 102 da Constituição, acrescidas da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-Lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1980, e da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979:

1 - VANDERLEY CARDOSO, matrícula nº 1 741 549, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, referência NS-19, com as vantagens da classe Especial, referência NS-25 (Processo nº MJ 23 772/80); e

2 - GUIDO BASSUINO LOPES, matrícula nº 1 656 686, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe A, código PF-501, referência NS-13, com as vantagens da classe B, referência NS-16 (Processo nº MJ 23 596/80);

b) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, JOSÉ DE CASTRO DA SILVA, matrícula nº 1 741 655, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe A, código PF-501, referência NS-12, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-Lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1 980, acrescidas da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979 (Processo nº MJ 23 768/80).

c) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, ANTONIO FERNANDO DE ALMEIDA PORTO, matrícula nº 1 657 777, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-30, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, observando-se o § 2º do artigo 102 da Constituição, acrescidas da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979 (Processo nº MJ 23 580/80).

d) De acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1 979:

1 - ALFREDO PINTO DA ROCHA FILHO, matrícula nº 1 117 587, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-32 (Processo nº MJ 24 734/80);

2 - RICARDO FERREIRA PORTO, matrícula nº 1 741 516, no cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31 (Processo nº MJ 24 732/80).

e) De acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1 952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 5 de dezembro de 1 977, JOSÉ ALFREDO DA SILVA, matrícula nº 2 405 440, no cargo de Desenhista, código NM-1014, classe B, referência NM-27 (Processo nº MJ 24 736/80).

IBRAHIM ABI ACKEL

PORTARIA No. 0142, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, JAYME RUBSTEM, matrícula nº 2 126 261, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe Especial, código PF-501, referência NS-23, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição, acrescidas da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-Lei nº 1 820, de 11 de dezembro de 1980, e da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ-920/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0143, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, IDA DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 075-2 071 128, no cargo de Auxiliar de Portaria, código GL-303.8-B, do Quadro Suplementar deste Ministério (Processo nº MJ-17 258/79).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, a WILSON CARLOS RODRYCZ, matrícula nº 2 407 600, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Federal, classe A, código PF-504, referência 30, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, a partir de 30 de outubro de 1980 (Processo nº MJ 24 738/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0145, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a CARLOS NOBRE DE ALMEIDA E CASTRO JÚNIOR, matrícula nº 1 657 359, no cargo de Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, referência NS-19, do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, com as vantagens da classe Especial, referência NS-25, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição, acrescidas da Gratificação de Nível Superior, prevista no Decreto-Lei nº 1 820, de 12 de dezembro de 1980, e da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979 (Processo nº MJ-1 842/81).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0146, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, item II, do Decreto nº 77 336, de 26 de março de 1976, alterado pelo nº 83 844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E exonerar, a partir de 12 de dezembro de 1980, MANOEL MARCILIO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Federal, classe C, código PF-501, referência 51, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Comunicação Social, código DAS-101.1, constante do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério, de que trata o Decreto nº 77 649, de 19 de maio de 1976 (Processo nº MJ-23 544/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente do Departamento de Polícia Federal deste Ministério:

I - De acordo com o artigo 1º, item II, da Lei nº 3 313, de 14 de novembro de 1957, com as vantagens da Gratificação por Operações Especiais, instituída pelo Decreto-Lei nº 1 714, de 21 de novembro de 1979:

a) No cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-26:

1 - VALTER GONÇALVES, matrícula nº 1 868 044 (Processo MJ nº 002176/81);

2 - FRANCISCO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1 868 136 (Processo MJ nº 002178/81); e

3 - HUGO ORTIZ CAROLLO, matrícula nº 1 868 356 (Processo MJ nº 002180/81).

b) No cargo de Agente de Polícia Federal, classe B, código PF-505, referência NM-29:

1 - JOAQUIM AUGUSTO ROMA, matrícula nº 1 868 127 (Processo MJ nº 002182/81).

c) No cargo de Agente de Polícia Federal, classe Especial, código PF-505, referência NM-31:

1 - WILSON DOS SANTOS, matrícula nº 1 868 324 (Processo MJ nº 002184/81); e

2 - AMÉRICO DE MORAES, matrícula nº 1 868 078 (Processo MJ nº 002186/81)

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E aposentar os seguintes servidores do Quadro Permanente do Estado do Acre:

a) de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977:

1 - PALMIRA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2 301 493, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Di

versos, classe A, código NM-1006, referência NM-02 (Processo nº MJ-34 164/79); e

2 - ZULEIDE VIANA DE FARIA, matrícula nº 2 338 012, no cargo de Agente Administrativo, classe A, código SA-801, referência NM-18 (Processo nº MJ-30 262/79).

b) de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6 481, de 05 de dezembro de 1977, JOSÉ RODRIGUES LOPES, matrícula nº 2 105 004, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, classe de Artífice, código ART-701, referência NM-08 (Processo nº MJ-16 334/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a manifestação do DASP no Processo nº MJ-240/81,

R E S O L V E admitir, sob o regime da legislação trabalhista, em virtude de habilitação em concurso público, MARIA DE JESUS ALMEIDA no emprego de Agente Administrativo, classe A, código LT-SA-801, referência NM-17, em vaga decorrente da aposentadoria de LAURO DE OLIVEIRA, para exercício nos órgãos de lotação comum deste Ministério, no Distrito Federal.

A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta portaria.

IBRAHIM ABI-ACKEL

PORTARIA No. 0150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83 840, de 14 de agosto de 1979, e tendo em vista a decisão do Tribunal de Contas da União no Processo nº TCU-31 432/80,

R E S O L V E retificar a Portaria Coletiva nº 562, de 11 de junho de 1980, publicada no Diário Oficial subsequente, na parte em que concedeu aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, a CLÉA DE MELLO BURLAMAQUI DIAS, matrícula nº 1 105 253, no cargo de Bibliotecário, classe B, código NS-932, referência 44, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da classe Especial, referência 53, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1 711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 19 da Lei nº 6 701, de 24 de outubro de 1979, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição, a fim de declarar que a referida aposentadoria dever ser considerada efetivada nos mesmos cargo, Quadro e Ministério, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra a, da Constituição, com as vantagens da Gratificação de Atividade, prevista no Decreto-lei nº 1 709, de 31 de outubro de 1979, e não como constou daquele ato (Processo nº MJ-7 140/80).

IBRAHIM ABI-ACKEL

SECRETARIA GERAL

PORTARIA No. 012, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Secretário-Geral DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA em exercício, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 19, item XII, da Portaria Ministerial nº 52, de 25 de janeiro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973,

R E S O L V E designar HELIO PEDRO DE ALCANTARA, Agente Administrativo, classe C, código SA-801, referência NM-28, do Quadro Permanente deste Ministério, para substituir o Chefe da Seção de Processos e Referências, código DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Processamento do Departamento Penitenciário Federal, em seus impedimentos eventuais (Processo nº MJ- 2 796/81).

OTO JACOB.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Portaria nº 07/39 de 17 de fevereiro de 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 26, item 13, do Regimento aprovado pela Portaria nº 43-B, de 11 de fevereiro de 1974, do Ministro da Justiça,

R E S O L V E tornar sem efeito, na parte que se refere ao titular, a Portaria nº 011/79, de 10/08/79, publicada no Diário Oficial - Seção I - Parte I, da mesma data.

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretor-Geral

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

Portaria Ministerial nº 1 9 0 de 17 de fevereiro de 1981

- NOMEAÇÃO DE CHEFE DE OM -

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Nomear, por necessidade do serviço, Chefe da 9a. C S M - SANTA MARIA, RS - o Cel Inf MARIO SERGIO FERREIRA VILLAÇA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial nº 1 9 1 de 17 de fevereiro de 1981

REVERSÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 12 Fev 81, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Cel Inf LUIZ VIEIRA DE ABREU.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial nº 1 9 2 de 17 de fevereiro de 1981

AGREGAÇÃO DE OFICIAL AO RESPECTIVO QUADRO

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 67,

R E S O L V E:

Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 12 Fev 81, de acordo com o item I, do Art 81, da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), com

binado com a letra "d" do Art 1º do Decreto nº 57.775, e com o § 3º do Art 6º do Decreto-Lei nº 667, de 02 Jul 69, o Cel Art RENATO RIBEIRO DA SILVA.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

Portaria Ministerial n.º 1 9 3 del 7 de fevereiro de 19 81

DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE

O Ministro de Estado do Exército

R E S O L V E:

Designar o Ten-Cel Art QEMA JOSÉ IVAN DE OLIVEIRA REIS para, sem prejuízo de suas funções, representar o Ministério do Exército no Grupo de Trabalho constituído no Ministério do Interior, com a finalidade de estudar e propor esquema de proteção às comunidades indígenas, em substituição ao Ten Cel Inf QEMA MAURO SARAIVA DE CASTRO.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
Ministro do Exército

1a. ASSESSORIA
SA - 1.23

TEMPO DE SERVIÇO ARREGIMENTADO
DESPACHO MINISTERIAL

PO nº 061/81-GMEX

No requerimento datado de 02 de dezembro de 1980, em que o Capitão de Artilharia (012117871-9) OSCAR AUGUSTO TEIXEIRA NETO solicita seja considerado como satisfazendo o requisito de arregimentação para fins de inclusão em Quadros de Acesso, dou, concordando com o Departamento Geral do Pessoal, o seguinte

DESPACHO

1. INDEFERIDO. o requerente não apresentou razões que permitam enquadrá-lo nos requisitos constantes do § 2º do Art 1º do Dec 71.848/73 (REXLPO).
2. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1981.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
MINISTRO DO EXÉRCITO

PO nº 4012/80-GMEX

No requerimento datado de 21 de agosto de 1980, em que o Capitão da Arma de Artilharia (012118621-7) CARLOS PEDROSA ESTEVES solicita ser considerado como satisfazendo o requisito de arregimentação para fins de inclusão em Quadro de Acesso, dou o seguinte

DESPACHO

1. Nada há a deferir. Permanecendo nas atuais funções, o requerente terá completado, em 31 de agosto de 1981, data de sua provável promoção, o tempo de serviço arregimentado exigido para inclusão nos Quadros de Acesso.
2. Publique-se e arquite-se no Departamento Geral do Pessoal. Brasília-DF, 17 de fevereiro de 1981.

Gen Ex WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE
MINISTRO DO EXÉRCITO

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIA No. 004-CP/QAO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 Jan 81, e de acordo com o Decreto nº 84.333, de 20 Dez 79, regulamentado pelo Decreto nº 84.355, de 31 Dez 79, Instruções aprovadas pela Portaria Ministerial nº 578, de 12 Mai 80 (IG 10-31) e Portaria Ministerial nº 581, de 13 Mai 80,

RESOLVE:

Promover ao posto de 2º Tenente QAO, a contar de 01 Dez 80, em ressarcimento de preterição, incluindo-o no Quadro Auxiliar de Oficiais, Categoria Radiotelegrafista, o ST (033499510-7) CLAUDIO DIAS ALVES, CP 21.140.

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

PORTARIA No. 005-CP/QAO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 017, de 09 Jan 81, e de acordo com a Lei nº 3222, de 21 Jul 57 e com o Regulamento dos QAO e QOE, aprovado pelo Decreto nº 42.251, de 06 Set 57,

RESOLVE:

Promover ao posto de 2º Tenente, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 Dez 79, incluindo-o no QAO de Administração Geral, o Subtenente (0325889004) - PERY SIQUEIRA SANTOS. CP - 21139

GEN EX ALACYR FREDERICO WERNER

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA

a HÉLIO DA FONSECA E SILVA BITENCOURT, matrícula nº 083-1.121.149, no cargo de Conselheiro, código D-301.4, da Carreira de Diplomata, do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 184, item I, da citada Lei nº 1.711/52; observado o disposto no § 2º do artigo 102 da Constituição.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1981.

a) R. S. Gusreiro..

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72 912, de 10 de outubro de 1973, de acordo com o Decreto nº 76 120, de 13 de agosto de 1975, resolve

DESIGNAR

WAMBERTO HUDSON FERREIRA, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Assistente do Chefe da Divisão da América Meridional - II, código DAI-112.2, do Departamento das Américas, dispensando-o da função de Assistente do Chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, do Departamento de Cooperação Cultural, Científica e Tecnológica.

Brasília, DF, em 18 de fevereiro de 1981.
a) R. S. Guerreiro.

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, e após manifestação do DASP (Processo 31.708/80), resolve:

ADMITIR, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o artigo 3º da Lei 6.185, de 11 de dezembro de 1974, para exercerem emprego da Categoria Funcional de Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe A NM-17, da Tabela Permanente deste Ministério, SUZETE EMÍDIO PEREIRA, JANE ALMEIDA DE CARDENAS e JORGE LUIZ CARDOSO, em vagas decorrentes da aposentadoria do Agente Administrativo Elisa Bastos Mollica, publicada no Diário Oficial de 02/09/80, da dispensa de Raimundo Tavares da Silva Filho, publicada no Diário Oficial de 03/12/80, e da exoneração de Luiz Flavio Fernandes de Faro, publicada no Diário Oficial de 16/09/80.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação desta Portaria.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1981.
a) R. S. Guerreiro.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, resolve

CONCEDER DISPENSA

a RUTE DE LIMA MARQUES ALVES, do emprego da Categoria Funcional de Telefonista, código LT-NM-1044, classe A, referência NM-11, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Brasília, em 18 de fevereiro de 1981.
a) R. S. Guerreiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES,

de acordo com o Decreto nº 75.648, de 23 de abril de 1975, resolve

MANDAR SERVIR EM BRASÍLIA

ADILSON LYRA FERREIRA, Agente Administrativo, código SA-801, Classe "C", Referência 32, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, procedente do Estado do Rio de Janeiro,

Brasília-DF., em 18 de fevereiro de 1980.

a) Eduardo Moreira Hosannah.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA GERAL

Delegacia do Ministério da Fazenda em Santa Catarina

PORTARIA DMF-SC Nº 09/81

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF Nº 177, de 04/07/78, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/78,

RESOLVE,

considerar dispensada da função código DAI-111.1, de Secretário-Administrativo do Serviço de Assistência Técnica desta Delegacia, a servidora LUCÍLIA RIBEIRO DE SOUZA, Agente Administrativo SA-801.C, NM 29, matrícula nº 1.959.321, a partir de 12/02/1980, data de sua aposentadoria.

DMF-SC, em 16 de fevereiro de 1981

JOÃO CARLOS BELLI

PORTARIA DMF-SC Nº 10/81

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF Nº 177, de 04/07/78, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/78, e de acordo com o Decreto Nº 81.233, de 18/01/78,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora CARMEN TERRA LOPES, matrícula Nº 1.187.466, ocupante do cargo de Agente Administrativo SA-801.B, NM 24, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Secretário-Administrativo do Serviço de Assistência Técnica desta Delegacia, código DAI-111.1, NM.

DMF-SC, em 16 de fevereiro de 1981

JOÃO CARLOS BELLI

PORTARIA DMF-SC Nº 11/81

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF Nº 177, de 04/07/78, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/78,

RESOLVE,

considerar dispensada da função de Substituto Eventual do Chefe da Seção de Documentação e Biblioteca da Divisão de Administração desta Delegacia, código DAI-111.2, a servidora ADALVA ALICE DA CUNHA, Agente Administrativo, LT-SA-801.A, NM 17, matrícula Nº 5.011.403.

DMF-SC, em 16 de fevereiro de 1981

JOÃO CARLOS BELLI

PORTARIA DMF-SC Nº 12/81

O DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SGMF Nº 177, de 04/07/78, publicada no Diário Oficial da União de 10/07/78,

A Nº DE ORDEM	B GRUPOS CATEGORIAS FUNCIONAIS E FUNÇÕES	C UNIDADES ORGANIZACIONAIS - Estrutura Básica															D TOTAL		
		Gabinete do Ministro	Coordenadoria de Assuntos Econômicos	Coordenadoria de Assuntos Internacionais	Coordenadoria de Comunicação Social	Divisão de Segurança e Informações	Secretaria Geral	Secretaria de Controle Interno	Secretaria da Receita Federal	Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Serviço do Patrimônio da União	Escola de Administração Fazendária	Departamento de Administração	Departamento de Pessoal	1º Conselho de Contribuintes	2º Conselho de Contribuintes		3º Conselho de Contribuintes	CONCEX (Comissão de Política Aduaneira)
	Técnico de Contabilidade	04	02	01	01	-	269	627	35	04	38	25	01	03	-	-	-	01	1.011
	Agente de Mecanização e Apoio	02	-	-	-	-	91	104	158	-	06	07	04	-	-	-	-	-	372
	Telefonista	-	-	-	-	-	65	-	116	-	-	-	-	-	-	-	-	-	181
06.	SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ-1.100																		
	Procurador da Fazenda Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	282	-	-	-	-	-	-	-	-	282
07.	SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1.200																		
	Motorista Oficial	12	07	02	02	04	49	06	39	-	05	-	01	03	-	-	-	06	136
	Agente de Portaria	21	12	04	03	03	427	79	537	22	33	21	15	33	08	03	04	14	1.239
08.	SEGURANÇA E INFORMAÇÕES SI-1.401																		
	Analista de Informações	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
	Analista de Segurança Nacional e Mobilização	-	-	-	-	07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	07
09.	PLANEJAMENTO - P-1.500																		
	Técnico de Planejamento	-	-	-	-	-	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56
TOTAL		112	102	44	26	39	3.985	1.350	19.751	711	862	240	178	273	71	39	50	175	28.008

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências da Receita Federal

1ª Região Fiscal

Portaria n.º 45 de 11 de fevereiro de 1981

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar VICTORIANO SOARES DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe "B", Referência 31, matrícula nº 2283940, para Substituto Eventual do Inspetor da Receita Federal em Corumbá-MS.

Haroldo Braga Lobo
SUPERINTENDENTE

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Portaria n.º 027 de 16 de fevereiro de 1981

O Procurador Geral da Fazenda Nacional, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 206, de 27 de março de 1979, do Senhor Ministro da Fazenda,

RESOLVE:

SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Procurador da Fazenda Nacional HÉLIO GIL GRACINDO para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, os instrumentos de garantia e demais documentos relativos à operação de crédito externo, no valor de US\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares norte-americanos), a ser celebrada entre a Companhia Energética de São Paulo-CESP e o LIBRA BANK LIMITED como líder de um consórcio bancário.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

PORTARIA No. 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22.12.77 (D.O. de 28.12.77),

RESOLVE dispensar RAUL DE ARAÚJO SANTOS NETO, matrícula nº 5 011 381, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, ref. NM-20, da Tabela Permanente do Ministério da Fazenda, da função de Chefe do Setor de Instrução da Seção de Coordenação e Contratos, Código DAI-111.2, da Delegacia, no Estado de Santa Catarina, a partir de 14.01.81, data em que assumiu o exercício em outra função.

JOSÉ ALFREDO NUNES DE AZEVEDO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA No. 051, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA ESAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar o servidor LEONEL PAULO MELLO DE CASTRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", matrícula nº 2.034.003-6, para exercer a Função de Chefe do Serviço de Treinamento, código DAI-111.3, do Núcleo da Escola de Administração Fazendária no Rio de Janeiro - RJ.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

PORTARIA No. 032, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar a servidora MARIA LÚCIA PEREIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe "B", matrícula nº 2.405.837; para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo da Escola de Administração Fazendária em Fortaleza - CE, nos impedimentos simultâneos da Coordenadora e de seu substituto eventual.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

PORTARIA No. 033, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 848, de 22 de dezembro de 1977, publicada no D.O. de 28 seguinte e tendo em vista o disposto na alínea a, do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

RESOLVE,

Designar o servidor ALDO VIEGAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Federais TAF - 601, classe "A", matrícula nº 2.424.309, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer a função de Coordenador do Núcleo da Escola de Administração Fazendária em Campo Grande - MS., código DAI - 111.3, em caráter provisorio, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função, de acordo com a Portaria DASP nº 69, de 24.01.79, publicada no D.O. de 30 seguinte.

ROBERTO BARBOSA DE CASTRO

Ministério dos Transportes

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A

PORTARIA No. 036, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S/A PORTOBRÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, item VI, do Estatuto da PORTOBRÁS e tendo em vista o disposto no artigo 69 do Decreto nº 78.120, de 26 de julho de 1976,

RESOLVE

Alterar a Portaria (P) nº 894/DG, de 19 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 1976, que considerou aposentado JOSÉ GONÇALVES DA COSTA, para incluir no fundamento legal o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, ficando ratificados os demais termos.

ARNO OSCAR MARKUS

Ministério da Agricultura

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/No. 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão,

através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 30.245, de 25 de novembro de 1.980,

RESOLVE

Conceder dispensa a JOAQUIM RODRIGUES PINTO, Datilógrafo, Código LT-SA-802.A, Referência NM-9, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude de o mesmo ter assumido o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801.A, Referência NM-17, da mesma Tabela Permanente desta Autarquia.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 120, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 30.245, de 25 de novembro de 1.980,

RESOLVE

I - Admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17, da Tabela Permanente deste Instituto, para ter exercício em Órgão desta Autarquia em Brasília - DF, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

JOAQUIM RODRIGUES PINTO

LIONIR GONÇALVES DE SOUZA

II - A presente admissão é feita para preenchimento das vagas decorrentes da aposentadoria de MANOEL FRANCISCO DA CRUZ e dispensa de FLÁVIO FERREIRA LEAL.

III - A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1.979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1.979, tendo em vista o contido nos Processos/DASP/nº 052/79 e nº 31.229/80,

RESOLVE

De acordo com o artigo 19, do Decreto nº 81.315, de 08 de fevereiro de 1978,

proceder à ascensão funcional, para o emprego de Psicólogo, Código LT-NS-4907, Classe A, Referência NS-2, da Tabela Permanente deste Instituto, de AUGUSTO CEZAR HUNDETMARK BARROSO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-26, em vaga decorrente da progressão funcional de ANÍSIO JOSÉ GARAYP.

SÉRGIO RACHID SAAB

PORTARIA SP/No. 123, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

RESOLVE

Designar DINIZ RODRIGUES CECÍLIO, Agente Administrativo, Código LT-SA-801.C, Referência NM-26, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.2, da Secretaria de Pessoal, do Quadro Permanente deste Instituto.

SÉRGIO RACHID SAAB

Ministério da Educação e Cultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No. 177, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o disposto no artigo 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação dada pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979,

R E S O L V E:

Conceder exoneração, a partir desta data, ao Doutor POJUCAN DA ROCHA CÔRTEZ, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Departamento de Administração, Código DAS-101.3, do Quadro Permanente deste Ministério.

RUBEM LUDWIG

PORTARIA No. 178, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

R E S O L V E

I - Delegar competência, até ulterior deliberação, ao Diretor-Geral do Departamento do Pessoal, deste Ministério, para, a partir do exercício do referido cargo:

- a) requisitar passagens e transportes aéreos, marítimos, terrestres e fluviais, dentro do Território Nacional, nos limites das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento do Pessoal;
- b) movimentar as contas bancárias do aludido órgão;
- c) viajar por todo o Território Nacional, para atender às necessidades de serviço;
- d) praticar os demais atos de gestão administrativa indispensáveis ao eficaz funcionamento do Departamento do Pessoal, com a estrita observância dos preceitos da legislação vigente.

II - A presente delegação de competência prevalecerá para o substituto eventual do mencionado dirigente nos seus impedimentos legais ou eventuais.

RUBEM LUDWIG

Universidade Federal da Paraíba

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIAS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 1981.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 161 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, parágrafo 2º e 178 item II da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, MOEMA BOTTO FALCÃO, matrícula nº 2.101.962, no cargo de Técnico de Laboratório, código NM-1005, classe B, Laboratorista referência 21 do Qua-

dro de Pessoal desta Universidade.

Nº 162 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, parágrafo 1º e 2º, 178 item I, letra "b" da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, ELZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.844.543, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, código NM-1001, classe A, referência 21 do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Nº 163 - Aposentar, de acordo com os artigos 176, item III, parágrafo 1º e 2º, 178 item I,

letra "b" da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, CELESTINA FAUSTINO DOS SANTOS, matrícula nº 2.299.753, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe B, referência 11 do Quadro de Pessoal desta Universidade.

Nº 164 - Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item I, letra "a" da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, ALBERTO FERNANDES CARTAXO, matrícula nº 2.045.424, no cargo de Professor Titular, código

M-401.6, do Quadro Pessoal desta Universidade, a partir de 28 de janeiro de 1981.

Nº 165 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 180, da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, a ISETE ALVES PINHEIRO, matrícula nº 2.299.005, no cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, código NM-1025, classe D, referência 29 do Quadro de Pessoal desta Universidade, e com as vantagens da função de Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, DAI-111.3. (Proc. 050721/81)

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Hospital Universitário

PORTARIA No. 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1981

O Diretor Adjunto do Hospital Universitário, de acordo com a Portaria nº 44 de 12/07/78, do Presidente da Comissão de Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e tendo em vista as autorizações do DASP constante do Processo nº 21.882/77 e do MEC expressa no Processo nº 203.798/77, e cumprindo as determinações do Decreto 84.817/80 de 18 de junho de 1980. R E S O L V E:

Admitir sob o regime de Legislação Trabalhista, com lotação no Hospital Universitário, candidatos habilitados em concurso Público realizado pelo DASP, para exercício do emprego de HU-C.01/80) Enfermeiro, LT-NS-904, Classe "A", Referência 33, constantes do anexo à Presente Portaria.

2. A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Dr. Nelson Garcia Nogueira

Diretor Adjunto do H.U

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA No. 07/80

HU-C.01/80) ENFERMEIRO LT-NS-904, CLASSE "A", REFERÊNCIA 33

(total - 30)

- 01- Marcia Eliza Bertelli
- 02- Elizabeth Conceição Iponema
- 03- Elizabeth Carvalho Coutinho
- 04- Soni Labeta da Costa
- 05- Rosalina dos Santos Felipe
- 06- Carmen Maria Pires
- 07- Fernando Rodrigues Albuquerque
- 08- Elizabeth da Costa Albuquerque
- 09- Vera Lucia Rodrigues
- 10- Maria de Fátima Montenegro da Silva
- 11- Sônia Regina da Silva Leite
- 12- Izildinha Aparecida de Sá
- 13- Ines Bernardo
- 14- Lidia de Araujo Batista
- 15- Solange de Oliveira Peres
- 16- Fátima de Carvalho Ferreira
- 17- Sonia Nogueira Brazil
- 18- Regina Maria Anversi
- 19- Ana Maria Neves Carvalho
- 20- Marisa Sebastiana Gonçalves
- 21- Orlando de Azevedo Vieira
- 22- Marília Rodrigues Lannes
- 23- Ivana Viteck
- 24- Regina Maria de Carvalho
- 25- Valeria Guedes
- 26- Vanda Pereira
- 27- Dalila de Alencar
- 28- Lucia da Rocha Avellar de Oliveira
- 29- Sonia Maria Ferreira Machado
- 30- Léa Soelí Alves

Ministério do Trabalho

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria DP Nº 783 de 18 de dezembro de 1980, publicada no Diário Oficial de 24 de dezembro de 1980, na seção II, página nº 11.473. Onde se lê: Quadro Suplementar, Aposentar, PEDRO ROSA SEEGER Matrícula 2.294.154, Motorista código CT-401.8-A, MTb-102.944/70 Artigo 176, item III, combinado.

Leia-se: Quadro Suplementar, aposentar PEDRO ROSA SEEGER Matrícula nº 2.294.154, Motorista código CT-401.8-A, MTb-102.944/70, artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item I, letra b, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.381 de 05 de dezembro de 1977.

DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO

Delegacia Regional do Trabalho na Paraíba

PORTARIA No. 050, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E dispensar o Engenheiro, código LT-NS-916, classe "A", referência NS-6, da Tabela Permanente deste Ministério, JOSÉ CLEIBER DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 3.521, da função de substituto do Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

PORTARIA No. 051, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E designar o Engenheiro, código LT-NS-916, classe "A", referência NS-6, da Tabela Permanente deste Ministério, JOSÉ CLEIBER DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 3.521, para exercer a função de Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional, em virtude da dispensa, a pedido, de MARIA ANTONIETA TORQUATO DE FARIAS.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

PORTARIA No. 052, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1981

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NA PARAIBA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633, de 31 de outubro de 1979,

R E S O L V E designar o Engenheiro, código LT-NS-916, classe "A", referência NS-6, da Tabela Permanente deste Ministério, BENEDITO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula nº 3.520, para substituir o Chefe da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, código DAI-111.2, desta Delegacia Regional, nos casos de impedimento legal, temporário ou eventual, em virtude da dispensa de JOSÉ CLEIBER DE ANDRADE MENEZES.

JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

Portaria nº 045/GM. Em 17 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 9º do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 77.481, de 23 de abril de 1976, resolve:

Nomear o Doutor JOSÉ DUARTE DE ARAÚJO, para, na qualidade de Conselheiro, compor o Conselho Técnico-Científico da Fundação Oswaldo Cruz.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 046/GM. Em 18 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar o Doutor ALVARO FÁBIO DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário-Geral, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 047/GM. Em 18 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 7º, item II do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, com a redação do Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Designar a Doutora MARIA EMILIA SAADE OLIVEIRA, Economista, CLT, da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura de São Paulo, para exercer a função de confiança de Assessor do Secretário-Geral, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente do Ministério da Saúde, de que trata a Portaria DASP nº 577, de 24 de abril de 1978.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 048/GM. Em 18 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 85.737, de 18 de fevereiro de 1981, resolve:

Designar LETÁCIO DE MEDEIROS JANSEN FERREIRA JUNIOR para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Fundação das Pioneiras Sociais, criado pelo artigo 5º da Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, com as transformações de correntes da Lei nº 6.733, de 04 de dezembro de 1979.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 049/GM. Em 18 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 85.737, de 18 de fevereiro de 1981, resolve:

Designar ZELY PINHEIRO DIAS PEREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Tesoureiro da Fundação das Pioneiras Sociais, criado pelo artigo 5º da Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, com as transformações decorrentes da Lei nº 6.733, de 04 de dezembro de 1979.

Waldyr Mendes Arcoverde

Portaria nº 050/GM. Em 18 de Fevereiro de 1981.

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 85.737, de 18 de fevereiro de 1981, resolve:

Designar CARLOS LUIZ COUTINHO PEREZ para exercer, em comissão, o cargo de Vice-Presidente da Fundação das Pioneiras Sociais, criado pelo artigo 5º da Lei nº 3.736, de 22 de março de 1960, com as transformações decorrentes da Lei nº 6.733, de 04 de dezembro de 1979.

Waldyr Mendes Arcoverde

DESPACHO DO MINISTRO

Em 11 de fevereiro de 1981

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 14 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País dos seguintes servidores:

- AMÉLIA PAES DE ANDRADE TRAVASSOS DA ROSA, Farmacêutico-Bioquímico, Chefe da Seção de Vírus do Instituto Evandro Chagas, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, que viajará a New Haven - E.U.A, no período de 28 de fevereiro a 02 de agosto de 1981, com ônus limitado, nas condições mencionadas no Processo MS nº 11889/80;

- JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, Farmacêutico-Bioquímico do Instituto Evandro Chagas, da Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP, que viajará a New Haven - E.U.A, no período de 28 de fevereiro a 02 de agosto de 1981, com ônus limitado, nas condições mencionadas no Processo MS nº 11890/80.

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE

Portaria nº 017. de 16 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar o servidor WANDERICK ROSA MARTINS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM.17, da Tabela Permanente deste Ministério, para exercer

a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-111.1-(M), do Chefe do Serviço de Planejamento, da Divisão de Planejamento, desta Secretaria.

Franz Rulli Costa

Portaria nº 018 de 16 de fevereiro de 1981

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 117/Bsb, de 15.03.78, publicada no Diário Oficial de 20 subsequente, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve

Designar a servidora NAIR DE LOURDES CARVALHO, matrícula nº 2.192.898, ocupante do cargo de Enfermeiro, código NS-904, classe B, referência NS.13, do Quadro Permanente deste Ministério, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-112.3 (S), do Chefe do Serviço de Programação e Normas Técnicas, da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária, desta Secretaria.

Franz Rulli Costa

**REVISTA «ARQUIVOS»
DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**

Nº 156 — 4º trimestre de 1980

Estudos

- Aspectos da Revolução de 1930 e o papel de Minas
- Domínio Público em Matéria de Direito do Autor Aron em Brasília
- O Direito Internacional em Debate com Raymond Aron
- Conceito de Constituição na Teoria Pura do Direito
- Psicologia das Democracias e das Ditaduras
- Perda da Nacionalidade Brasileira: art. 146, II, CF. Reaquisição

Seção Especial

- Contratos e Transações Internacionais
- O Contrato Internacional
- Transações Financeiras Internacionais
- A Empresa e o Comércio Internacional
- O Estado Comerciante no Plano Interno e Internacional
- Regime Jurídico do Capital Estrangeiro
- Transferência de Tecnologia
- Legislação Antitruste
- Tratados para evitar a Dupla Tributação
- Arbitragem no Comércio Internacional
- A relação Jurídica de Trabalho no Plano Internacional

Preço: Cr\$ 100,00 (o exemplar)

Ministério da Indústria e do Comércio

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 16 de fevereiro de 1981

Autoriza afastamento do País
de servidores

O Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, nos termos da legislação vigente, autorizou o afastamento do País, dos servidores abaixo relacionados.

EMPRESA BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR

- JOSÉ CARLOS JULIANO - pelo prazo de 14 dias, a partir de 22.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101244/81
- FRANCISCO IGNÁCIO HAVAS - pelo prazo de 14 dias, a partir de 25.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101243/81
- ROBERTO VILLAGA EXEL PITTA - pelo prazo de 12 dias, a partir de 23.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101247/81
- HELOISA HENTSCHEL - pelo prazo de 14 dias, a partir de 21.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101245/81
- MARCIA DE OLIVEIRA BRAGA - pelo prazo de 12 dias, a partir de 23.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101246/81

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - BNDE

- SÉRGIO FÁRIA ALVES DE ASSIS - pelo prazo de 08 dias, a partir de 21.02.81, nas condições mencionadas no processo MIC nº 101192/81

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

Portaria Nº R-18/81, de 10 de fevereiro de 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 da Lei nº 5.227, de 18 de janeiro de 1967 e o Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 036, de 17 de março de 1980,

R E S O L V E :

I - Lotar na Delegacia Regional da SUDHEVEA em Cuiabá-MT:

1. No Serviço de Apoio Administrativo

- EMÍLIA JOAQUIM MARIA, Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042."A", referência NM-18.
- MARIA DE AQUINO, Agente Administrativo, código LT-SA 801."A", referência NM-18.
- VARLEY RODRIGUES DE FARIAS, Datilógrafo, código LT-SA-802."A", referência NM-10.
- NATANAEL CURVO, Motorista Oficial, código LT-TP-1201 "A", referência NM-8.

2. No Serviço de Assistência Técnica

- ELIANE NAZARETH DA SILVA, Datilógrafo, código LT-SA-802."A", referência NM-10.

II - À Divisão de Pessoal, para os devidos fins.

José Cezário Menezes de Barros

Ministério das Minas e Energia

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº. 220, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada mediante a Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 08 seguinte, tendo em vista a Exposição de Motivos - DASP nº 434, de 12 de dezembro de 1979, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em 08 de janeiro de 1980 e publicação no Diário Oficial de 09 seguinte,

R E S O L V E :

I - Admitir MARIA NEIDE AFONSO RIBEIRO, sob o regime da Legislação Trabalhista no emprego de Profissional de Nível Superior I, da Tabela Especial Temporária do Departamento Nacional da Produção Mineral, em vaga decorrente da dispensa de FERNANDO HENRIQUE FLEXA RIEVIERS;

II - A entrada em exercício, por parte da candidata dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria;

III - Os efeitos do disposto no item I, relativos à candidata, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

PORTARIA Nº. 221, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1981

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2090, de 04 de outubro de 1979, publicada no D.O.U. de 08 seguinte, tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarada na E.M. nº 230, de 05 de maio de 1977 e alterações posteriores,

R E S O L V E :

I - Admitir JOSÉ DO NASCIMENTO DUARTE, no emprego de Agente de Fiscalização de Combustíveis, constante da Tabela Especial Temporária do Conselho Nacional do Petróleo deste Ministério, em vaga decorrente da dispensa de NILSON CORDEIRO DE MELO;

II - A entrada em exercício, por parte do candidato, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria;

III - Os efeitos do disposto no item I, relativos ao candidato, vigorarão a partir da respectiva entrada em exercício.

JOÃO BATISTA CASCUO RODRIGUES

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO Nº 31/81

SECRETARIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 85, item I, do Regimento Interno do IAPAS,

R E S O L V E :

PT IAPAS/SAF-nº 9, de 27-1-81 - Designar o Técnico de Administração, MA-NOEL DE PAIVA ALENCAR, mat. 60.743, para exercer, no Centro de Treinamento Externo, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.70.880.

PT IAPAS/SAF-nº 10, de 30-1-81 - Declarar vaga, a contar de 3-11-80, a função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 22.70.951, em virtude de aposentadoria da servidora SUZETE ESSUCY, mat. 12.244, conforme publicação no DO nº 209, de 3-11-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,

R E S O L V E :

PT IAPAS/RJDP-nº 736, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a CARLOS ADOLFO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, mat. 4.494, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. NM-28, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 30% (trinta por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo número 28.927 (417-003.351), de 1º-12-80).

PT IAPAS/RJDP-nº 737, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a IRVANOWNA RODRIGUES KAROL, mat. 30.982, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço de Pessoal, Código DAI-111.2, nº 12.12.814, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com 25% (vinte e cinco por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 8.056-417-030).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM TAQUARA

PT IAPAS/GRSTQ-nº 2, de 22-1-81 - O AGENTE EM TAQUARA, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pelo Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP nº 31.058 e 31.060), através do Memo-Circular nº 401-003.24/33/81, RESOLVE: Autorizar a lavratura de contrato de trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código 801, Ref. NM-17, nesta Agência, em face de habilitação no Concurso DASP-C/01/78, da candidata KÁTIA THES SÁLIA MACEDO, na vaga decorrente da Rescisão de Contrato de GÊNESIS BITTENCOURT PINHEIRO JÚNIOR, publicada no DO de 29-7-80. A empregada cumprirá 40 horas semanais de trabalho observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SCDP-nº 10, de 27-1-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "d", da RS/IAPAS nº 24/78 e, considerando a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transmitida através do Memo 401-003.24/34, de 9-1-81, RESOLVE: Autorizar a lavratura do Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, NM-17, na Agência da Previdência Social em Criciúma-SC, em face da habilitação no Concurso DASP/C-01/78, do candidato HELDER ANTÔNIO MILANEZE, na vaga decorrente de dispensa a pedido de Erni Vilmar Jung, publicada no DO número 205, de 27-10-80. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho, observando as disposições contidas nas normas em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,

R E - S O L - V E :

PT IAPAS/SPDP-nº 897, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ABDIAS JUNIOR SANTIAGO E SILVA, mat. 12.494, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-20, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/9-635/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 898, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a BERNARDINO VILELA, mat. 156, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-19, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS número 421-000/9.741/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 899, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a DOMINGOS MARIO ZITO, mat. 31.488, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-19, na forma do inciso I do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 35% referentes ao adicional por tempo de serviço mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do art. 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/9670/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 900, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ESMERILDA CONCEIÇÃO QUINTANILHA, mat. 25.108, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-17, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-20, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52; acrescidas de 25% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/9.754/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 901, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JARBAS VERDEGAY, mat. 13.015, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-19, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/9689/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 902, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a LUIZ ATALIBA AMARAL, mat. 71.989, na Categoria Funcional de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-18, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 15% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-026/15.175/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 903, de 30-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a NAIR JULIANO, mat. 3.821, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-16, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-19, na forma do inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidas de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 421-000/9.714/81.

PT IAPAS/SPDP-nº 905, de 30-1-81 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 847, de 5-11-80, publicada no DO nº 219, de 17-11-80, referente a MARIA DA CONCEIÇÃO PONTES PIRES, mat. 60.008, Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe "B", Ref. 10, do Quadro Permanente deste Instituto, para considerá-la aposentada com os proventos mensais correspondentes a 24/30 (vinte e quatro e trinta) avos, e não 22/30 (vinte e dois e trinta) avos, do vencimento da citada referência como constou da referida portaria (Processo nº 421-000/8257/80).

PT IAPAS/SPDP-nº 906, de 30-1-81 - Retificar a PT IAPAS/SPDP nº 846, de 5-11-80, publicada no DO nº 219, de 17-11-80, referente a OLINDA AFONSO FERREZ, mat. 43.426, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. 36, do Quadro Permanente deste Instituto, para com os mesmos dispositivos legais, considerá-la aposentada com 20% de gratificação quinzenal, e não como constou da referida portaria, conforme consta do Processo IAPAS nº 121-045/1.831/80.

PT IAPAS/SPDP-nº 904, de 30-1-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78, RESOLVE: Declarar vago um cargo de Telefonista, Código NM-1044, Classe "B", Ref. NM-17, do Quadro Permanente deste Instituto, ocupado por ACÁCIO SINICO, mat. 23.130, em virtude de óbito ocorrido no dia 12-1-81.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

PT IAPAS/GSPPP-nº 141, de 21-1-81 - O AGENTE EM PRESIDENTE PRUDENTE, no Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 19-1-81, a servidora APARECIDA HELENA KRASUCKI LOPES DE OLIVEIRA, mat. 163.435, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801, Classe "A", Ref. 25, da Tabela Permanente do IAPAS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotada nesta Agência, ficando rescindido de pleno direito, o Contrato de Trabalho celebrado entre este Instituto e a empregada, considerando o que consta do Processo nº 121-052/01620/81.

RELAÇÃO Nº 33/81

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PT IAPAS/BADP-nº 203, de 15-1-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a JORGE GAMA ABREU, mat. 21.997, no cargo de Procurador Autárquico, Classe Especial, Ref. NS-22, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Assistente, Código DAI-112.3, número 23.02.398, na forma estabelecida no artigo 180, alínea "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732/79, e de 30% de adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade, prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 6.731, de 7-1-81.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

SENADOR POMPEU

PT IAPAS/GCESP-nº 38, de 29-1-81 - A AGENTE EM SENADOR POMPEU (SUBSTITUTA), no Estado do Ceará, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do IAPAS, art. 123, inciso III, letra "d", aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor JORGE LUIZ MOREIRA FREIRE, mat. 849.937, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.03.609, a contar de 29-1-81, cessando-se, consequentemente, os efeitos da portaria que o designou para substituto da referida função.

CRATEÚS

PT IAPAS/GCECT-nº 43, de 26-1-81 - O AGENTE EM CRATEÚS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma do art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, combinado com o item 1, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, considerando o que consta do Processo nº 405-030.00/1874/80, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a partir de 15-11-80, ao servidor ALONSO FERREIRA MONTEIRO, mat. 819.125, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 28, da Tabela Permanente do IAPAS.

PT IAPAS/GCECT-nº 44, de 26-1-81 - O AGENTE EM CRATEÚS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, na forma do art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132, combinado com o item I, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, considerando o que consta do Processo nº 405-030.00/1875/80, RESOLVE: Conceder dispensa, a pedido, a partir de 15-11-80, ao servidor LUIZ GONZAGA DE MELO, mat. 163.506, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Ref. 25, da Tabela Permanente do IAPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MG

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES

PT IAPAS/MGDP-nº 89, de 27-1-81 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO, DIREITOS E DEVERES DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item I, inciso I, alínea "j", da PT IAPAS/MGDP nº 172, de 31-1-80, e em vista do que consta do Processo nº 411-0/8677/80, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711/52, observado o item II, do art. 178, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a ALMA REIS FONTES, mat. 58.794, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Ref. NM-24, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes a 21/30 (vinte e um e trinta) avos do vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

ATO DA DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO - SUBSTITUTA

PT IAPAS/MGDP-nº 49, de 2-2-81 - A DIRETORA DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Minas Gerais, de acordo com a delegação conferida pela PT IAPAS/MGDP nº 172, de 31-1-80, item II, alínea "b", e tendo em vista o que consta do Processo nº 411-039/4372/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 3-9-80, o servidor GERALDO FERNANDES DA SILVA, mat. 887.880, Agente Administrativo, da Tabela Permanente do IAPAS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PA

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/PADP-nº 93, de 23-1-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Pará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo nº 412-000/003753, de 26-12-80, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA BEZERRA DA SILVA NOGUEIRA, mat. 51.293, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-26, Código SA-801, do Quadro Permanente do IAPAS, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Chefe do Serviço Financeiro, Código DAI-111.2, nº 12.09.316, na forma prevista no art. 180, letra "b", § 2º, da Lei nº 1.711/52, alterado pela Lei nº 6.732, de 4-12-78, com 30% (trinta por cento) referente ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor, observadas as disposições do artigo 102, § 2º, da Constituição Federal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

RIO DE JANEIRO-CENTRO

PT IAPAS/GRJCE-nº 390, de 14-1-81 - O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-CENTRO (SUBSTITUTO), no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item 3, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e conforme Processo nº 417-201/15.054/80, RESOLVE: Dispensar, da função de Chefe da Seção de Comunicações e Transportes, Código DAI-111.1, nº 11.05.621, PT COLETIVA IAPAS/GRJCE nº 216, de 17-5-78 - BSL-11, de 19-5-78, o servidor WAGNER MACHADO MAGGESSI PEREIRA, mat. 2.058, Agente Administrativo, tendo em vista sua aposentadoria, conforme Portaria nº 714, de 16-12-80, publicada no DO nº 3, de 6-1-81.

NOVA FRIBURGO

PT IAPAS/GRJNF-nº 3, de 13-1-81 - O AGENTE EM NOVA FRIBURGO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, art. 123, inciso II, alínea "d", RESOLVE: Dispensar a servidora ARLET DA ROSA LOBATO, mat. 19.481, Agente de Colocação, Ref. 30, da função de Chefe da Seção de Expediente, neste Gabinete, Código DAI-111.1, nº 11.12.647, tendo em vista sua aposentadoria conforme PT número 672, de 23-10-80, publicada no DO de 5-11-80.

TERESÓPOLIS

PT IAPAS/GRJTS-nº 106, de 23-1-81 - O AGENTE EM TERESÓPOLIS, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferida pela PT/MPAS nº 1.132/78, Seção XIV, art. 123, item III, alínea "e", RESOLVE: Designar o servidor FERNANDO JOSÉ MIRANDA, mat. 808.646, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe da Seção de Arrecadação, Código DAI-111.1, nº 11.13.022.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SC

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/SCDP-nº 12, de 29-1-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma do disposto no item I, inciso IX, alínea "d", da RS/IAPAS nº 24/78, e considerando a autorização constante do Memo 401-003.24/34, de 9-1-81, RESOLVE: Declarar que a servidora CLAIR FAVASSA, mat. 860.583, admitida em caráter precário para o emprego de Agente Administrativo, teve atingida sua classificação no Concurso C-01/78, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional, ficando configurado com este ato o provimento no emprego, por força daquele concurso, na vaga decorrente da aposentadoria de TEREZINHA SANTOS, publicada no DO nº 210, de 4-10-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - SP

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PT IAPAS/RSPA-nº 1.209, de 29-1-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, RESOLVE: Fazer cessar, a partir de 16-1-81, os efeitos da PT IAPAS/RSRP-nº 345, de 26-12-78, publicada no DO nº 27, de 7-2-79, que designou o servidor GUERINO LOMBARDI FILHO, mat. 808.176, para exercer, na RF de Presidente Prudente, a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.461, em virtude de sua designação para outra função.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

IPIRANGA

PT IAPAS/GSPIG-nº 524, de 29-1-81 - O AGENTE EM IPIRANGA (SUBSTITUTO), no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, na forma do item II, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a contar de 17-12-80, o servidor VALTE BLANCO, mat. 163.422, Agente Administrativo, Ref. 25, admitido neste Instituto, regido pela Legislação Trabalhista, lotado nesta Agência, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado, entre o IAPAS e o empregado.

ILHA SOLTEIRA

PT IAPAS/GSPIS-nº 79, de 30-1-81 - O AGENTE EM ILHA SOLTEIRA, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo item I, inciso II, da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-79, RESOLVE: Dispensar, a pedido, ficando rescindido, de pleno direito, o contrato de trabalho celebrado entre o IAPAS e a servidora IZABEL DE FREITAS, mat. 163.944, Agente Administrativa, Classe "A", a contar de 21-10-80, tendo em vista requerimento protocolado nesta Agência sob o nº 121-085/000.141/80.

RELAÇÃO Nº 34/81

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BA

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

PT IAPAS/BADP-nº 205, de 3-2-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições na forma do item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78, e tendo em vista o que consta do Processo IAPAS nº 6.622/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, a partir de 12-11-80, o servidor ANTÔNIO RIBEIRO DE JESUS, mat. 826.366, Agente Administrativo, Ref. NM-20, lotado na Secretaria Regional de Engenharia e Administração do Patrimônio.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na forma do item I, inciso IX, alínea "b", da RS/IAPAS nº 24/78,

R E S O L V E:

PT IAPAS/BADP-nº 206, de 3-2-81 - Declarar vago o cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Classe "C", Ref. NS-17, do Quadro Permanente do IAPAS, ocupado pelo servidor FRANCISCO ICÓ DA SILVA, mat. 25.328, a partir de 20-1-81, tendo em vista o seu falecimento.

PT IAPAS/BADP-nº 207, de 3-2-81 - Declarar vago o emprego de Agente Administrativo, Ref. NM-19, Classe "A", da Tabela Permanente do IAPAS, ocupado pelo servidor JOÃO DE DEUS SOUZA, mat. 161.951, a partir de 22-11-80, tendo em vista o seu falecimento.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - CE

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo item I, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79,

R E S O L V E:

PT IAPAS/CEDP-nº 236, de 3-2-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a YELDA DE ALENCAR ARARIPE FURTADO, mat. 188.546, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. NS-14, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "B", Ref. NS-17, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 405-000/2188/81.

PT IAPAS/CEDP-nº 235, de 3-2-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a ADAUTO LEITE, mat. 181.057, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "A", Ref. NS-14, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "B", Ref. NS-17, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 405-000/2187/81.

PT IAPAS/CEDP-nº 239, de 4-2-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei número 6.481/77, a BRUNO ÂNGELO DE FIGUEIREDO, mat. 43.712, no cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, Código TAF-605, Classe "B", Ref. NS-15, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da Classe "C", Ref. NS-24, na forma prevista no inciso I, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 30% referentes ao adicional por tempo de serviço, mais a Gratificação de Produtividade prevista no § 2º, do artigo 5º, do Decreto-lei nº 1.709/79, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS nº 405-020/1816/81.

ATOS DO SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PORTARIAS:

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Ceará, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 115, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R. E. S. O. L. V. E:

PT IAPAS/RCEA-nº 158, de 3-2-81 - Dispensar o servidor OMAR PEIXOTO DE ALENCAR, mat. 1.501, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, da função de Chefe da Região Fiscal 02, Código DAI-111.3, nº 23.72.489.

PT IAPAS/RCEA-nº 159, de 3-2-81 - Designar o servidor JOSÉ PAULO DE ALBUQUERQUE MONTEIRO, mat. 28.543, ocupante do cargo de Fiscal de Contribuições Previdenciárias, para exercer a função de Chefe da Região Fiscal 02, Código DAI-111.3, nº 23.72.489.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTO

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,

R. E. S. O. L. V. E:

PT IAPAS/RJDP-nº 738, de 5-2-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a OLDEMAR FÁRIA LIMA, mat. 34.665, no cargo de Agente de Serviços Complementares, Código SA-801, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da gratificação da função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.196, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com 35% de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 29.273 (417-003.351), de 11-12-80).

PT IAPAS/RJDP-nº 740, de 5-2-81 - Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a RONALDO COSTA MENEZES, mat. 187.751, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 27.366 (417-003.351), de 24-10-80).

PT IAPAS/RJDP-nº 739, de 5-2-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição conferida pelo item 1, inciso II, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, em face do disposto na IN/DASP nº 107/79, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, observada a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a EDUARDO JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR, mat. 58.406, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes à Classe Especial, Ref. NM-32, na forma prevista no item 1, do artigo 184, da Lei nº 1.711/52, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) referentes ao adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor, observadas as disposições do § 2º, do artigo 102, da Constituição Federal, conforme consta do Processo IAPAS número 15.151 (417-201), de 13-11-80.

PT IAPAS/RJDP-nº 741, de 5-2-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTO) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pela PT IAPAS/RRJD nº 170, de 21-2-80, publicada no BS/SRRJ nº 68/80, RESOLVE: Cessar, a contar de 5-11-80, os efeitos da PT COLETIVA IAPAS nº 81, de 27-7-78, publicada no BS/IAPAS nº 126/78, na parte que designou o servidor EDSON CRUZ, mat. 59.291, Agente Administrativo, para exercer a função de Assistente do Diretor da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres, no Departamento Regional de Pessoal, Código DAI-112.2, nº 22.71.398, tendo em vista sua aposentadoria, conforme PT/RJDP/667/80, publicada no DO nº 211, de 5-11-80, página 9562, BS/DG/IAPAS/220, de 17-11-80.

ATO DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO-CENTRO

PT IAPAS/GRJCE-nº 380, de 5-1-81 - O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-CENTRO, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123, item 3, alínea "e", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e atendendo aos termos do Processo nº 417-201.15.310/80, RESOLVE: Dispensar, a pedido, o servidor CASTO NERY SUARES CASTEDO, mat. 821.494, Médico, da função de Chefe de Posto Médico de Pessoal, Código DAI-111.1, número 21.05.640.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT IAPAS/RJDP-nº 746, de 10-2-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe foi conferida pe

lo item 1, inciso IX, alínea "g", subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78, e o que consta do Processo nº 417-203/9113, de 2-2-81, RESOLVE: Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a LUCY FONSECA VIEIRA, mat. 66.174, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801, Classe "C", Ref. NM-27, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos de 25% de gratificação adicional por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação em vigor.

RELAÇÃO Nº 35/81

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GO

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SUBSTITUTA

PT IAPAS/GOCP-nº 145, de 3-2-81 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL (SUBSTITUTA) DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, na forma da RS/IAPAS nº 24, de 15-8-78, item I, inciso IX, alínea "d", e, considerando autorizações contidas no Processo DASP nº 16.235/80, e orientações transmitidas conforme Memo nº 401-003/61/81, RESOLVE: Autorizar, a partir desta data, a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, SA-801, Classe "A", Ref. NM-17, na Superintendência Regional de Goiás, em face de habilitação em Concurso Público realizado pelo DASP cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, dos candidatos abaixo relacionados:

PEDRO JOSÉ TAVARES - na vaga decorrente da aposentadoria de Núbia Maia da Cunha Freire, publicada no DO de 22-8-80.

EDSON CARDOSO DOS SANTOS - na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Cordélia Aguiar, publicada no DO de 22-8-80.

DIVINA JOSÉ DA COSTA - na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José Barbosa Ferro, publicada no DO de 26-8-80.

HERCULES RODRIGUES CABRAL - na vaga decorrente da rescisão de contrato de Maria dos Anjos dos Santos, publicada no DO de 26-8-80.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RJ

ATOS DO AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO-MEIAER

PORTARIAS:

O AGENTE NO RIO DE JANEIRO-MEIAER, no Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78,

R. E. S. O. L. V. E:

PT IAPAS/GRJMR-nº 176, de 4-2-81 - Dispensar, a partir desta data, o servidor CLAUDIONOR CANDIDO CASAL, mat. 44.633, da função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-sede, Código DAI-111.1, nº 11.05.804, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRJMR-nº 179, de 4-2-81 - Designar o servidor JARBAS ARAÚJO CORREIA, mat. 61.115, Agente de Portaria, Ref. 19, para exercer a função de Chefe da Seção de Administração de Edifício-sede, Código DAI-111.1, nº 11.05.804, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78.

PT IAPAS/GRJMR-nº 180, de 4-2-81 - Designar o servidor ALZIRO ANTONIO CORREIA, mat. 41.466, Agente Administrativo, Ref. 35, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, Código DAI-111.1, nº 11.05.802, mantida na estrutura originária pelo item 5 da PT/MPAS nº 1.124/78, cessando em consequência a PT/GRJMR/IAPAS nº 10, de 21-8-78, publicada no BSL nº 44, de 21-8-78, que o designou substituto da referida função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RS

ATO DO SUPERINTENDENTE

PT IAPAS/SRRS-nº 327, de 28-1-81 - O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na RS/IAPAS/CONJUNTA nº 4, de 14-5-80, publicada no BS/IAPAS/DC nº 98, de 26-5-80, RESOLVE: Dispensar o servidor ODIL DA SILVA OLIVEIRA, mat. 800.323, Agente Administrativo, Ref. NM-20, da função de Chefe da Seção de Orçamento e Empenho, Código DAI-111.1, nº 11.14.825, originária da ex-Agência Centro-Sul, tendo em vista sua designação para exercer outra função.

ATO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO

PT IAPAS/RRSP-nº 43, de 28-1-81 - O SECRETÁRIO REGIONAL DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 115, inciso I, do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, RESOLVE: Designar o servidor ODIL DA SILVA OLIVEIRA, mat. 800.323, Agente Administrativo, Ref. NM-20, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico, Código DAI-111.1, nº 11.71.516, da estrutura aprovada pela PT/MPAS nº 1.124/78.

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PORTARIAS:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo item 1, inciso IX, subalínea "g.i", da RS/IAPAS nº 24/78,

R. E. S. O. L. V. E:

PT IAPAS/RSDP-nº 357, de 28-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a MARIA DE LOURDES ALVES ZOLIM, mat. 17.643, no cargo de Agente Administrativo,

Classe "C", Ref. NM-26, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 419-000/10.235/81).

PT IAPAS/RSDF-nº 358, de 28-1-81 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481/77, a DOROTHY ELY DA FONSECA, mat. 26.782, no cargo de Agente Administrativo, Classe "C", Ref. NM-29, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao vencimento da citada referência, acrescidos da Gratificação de Função, Código DAI-111.2, nº 22.71.689, na forma prevista no art. 180, letra "b", da Lei nº 1.711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.732, de 4-12-79, e demais vantagens previstas na legislação em vigor (Processo nº 419-000/10.190/81).

PT IAPAS/RSDF-nº 361, de 29-1-81 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o item I, inciso I, alínea "b", da PT IAPAS/ADP nº 274, de 19-10-78, RESOLVE: Declarar vaga a função de Assistente, Código DAI-112.3, nº 23.71.758, por motivo de aposentadoria publicada no DO nº 236, de 11-12-80.

ATOS DE AGENTES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS:

SANTO ÂNGELO

PT IAPAS/GRSSA-nº 107, de 20-1-81 - O AGENTE EM SANTO ÂNGELO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/80 (Proc. DASP número 31.058 e 31.060), através do Memo-Circular nº 401-003.24/33/81, RESOLVE: Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", NM-17, nesta Agência, em face de habilitação no Concurso DASP-01/78, do candidato LEVERDÓ-GIL DE FREITAS, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Lourdes Cerqueira de Melo, publicada no DO de 25-7-80. O empregado cumprirá 40 horas semanais de trabalho observadas as disposições contidas nas normas em vigor.

NOVO HAMBURGO

O AGENTE EM NOVO HAMBURGO, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno do IAPAS aprovado pela PT/MPAS nº 1.132/78, e considerando a autorização do DASP no Processo nº 13.859/79 (Proc. DASP nº 31.058 e 31.060) através do Memo Circular nº 401-003.24/33/81,

R E S O L V E:

PT IAPAS/GRSNH-nº 329, de 19-1-81 - Autorizar a lavratura de Contrato de Trabalho sob o regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", NM-17, nesta Agência, em face de habilitação no Concurso DASP nº C-01/78, cumprindo 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, conforme as disposições contidas nas normas em vigor, dos candidatos abaixo relacionados:

TELMO PAULO LIMA DE SÁ, na vaga decorrente da aposentadoria de JULIO CARONI, publicada no DO de 18-7-80.

LENIR INES SALVADORI, na vaga decorrente da aposentadoria de JOÃO AUGUSTO CORREIA LOPES, publicada no DO de 18-7-80.

PT IAPAS/GRSNH-nº 333, de 29-1-81 - Tornar sem efeito o item "a", da PT/GRSNH-nº 329, de 19-1-81, publicada no BSL/GRSNH-9, de 19-1-81, que autorizou a Lavratura de Contrato de Trabalho, para o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", NM-17, tendo em vista que o candidato Telmo Paulo Lima de Sá, convocado para admissão nesta Agência, na vaga decorrente da aposentadoria de Julio Caroni, publicada no DO de 18-7-80, solicitou a inclusão de seu nome em final de relação.

Superintendência Regional no Distrito Federal

Relação-DF nº 04/81

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS NO DISTRITO FEDERAL-SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pela PT/IAPAS/ADP nº 274/79, item I, inciso I, alínea "b", e considerando o que constam dos processos IAPAS - 423.000/13429/81 e IAPAS-423.000/13404/81

R E S O L V E:

PT-IAPAS/DFDP Nº 238, de 12-02-81 - Conceder dispensa, a contar de cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, a PEDRO AUGUSTO SOUTO, mat. nº 163.762, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", Ref. NM-18, da Tabela Permanente deste Instituto, lotado nesta Superintendência Regional.

PT-IAPAS/DFDP Nº 239, de 13-02-81 - Conceder dispensa, a contar de dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, a GERALDA DA CONCEIÇÃO MARQUES, mat. nº 163.878, do emprego de Datilógrafo, Classe "A", Ref. NM-10, da Tabela Permanente deste Instituto, lotada nesta Superintendência Regional.

ATOS DO AGENTE EM BRASÍLIA

O AGENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BRASÍLIA-DF, no

uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 123, item III, alínea "d", do Regimento Interno do IAPAS, aprovado pela PT/MPAS número 1.132/78, R E S O L V E: Dispensar, a contar de 11-02-81, o servidor HÉLIO LAURINO, mat. nº 808.151, Sociólogo, Classe "A", Referência NS-1, da função de Chefe do Posto de Arrecadação e Benefícios, Código DAI-111.3, nº 13.19.825, para a qual foi designado pela PT/IAPAS/GDFBS nº 136/80, publicada no DO nº 73/80 e no BS/IAPAS nº 39/80, tendo em vista sua movimentação para a Superintendência Regional do INPS.

Contratos, Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Departamento Administrativo do Serviço Público Secretaria do Pessoal Civil

EDITAL Nº 05 /81

O SECRETÁRIO DE PESSOAL CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 6.1. da Instrução Normativa nº 119/81 e Portaria nº 1.539/78, do DASP, divulga, em anexo, os programas destinados ao segundo processo seletivo de servidores concorrentes, pelo instituto da ascensão, às seguintes Categorias Funcionais:

- I - AGENTE DE PORTARIA
- II - AGENTE DE INSPEÇÃO DA PESCA
- III - TÉCNICO EM CADASTRO RURAL
- IV - TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO
- V - TELEFONISTA.

Brasília, 17 de fevereiro de 1981

NEWTON MENDES DE ARAGÃO

Secretário Subst. da SEPEC

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO I

CATEGORIA: AGENTE DE PORTARIA

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: 4ª série do 1º grau

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1 - Prática de Serviço:

- 1.1. - Tipos usuais de expediente - oficiais ou não
- 1.2. - Procedimentos gerais de expedição e entrega de correspondência:
 - Protocolo de documentos
- 1.3. - Normas sobre fiscalização de entrada e saída de material do órgão.
- 1.4. - Higiene e segurança no trabalho:
 - noções básicas
- 1.5. - Atitudes no serviço:
 - Comportamento Profissional:
 - . Papel e responsabilidade do Agente de Portaria
 - Regras de comportamento profissional:
 - com os superiores
 - com os colegas
 - com o público
 - Etiqueta profissional: normas gerais para o trato diário com o público, envolvendo formas de tratamento, regras de recepção, apresentação, em minhamento e acompanhamento do público interno e

externo, prestação de informações, recebimento e transmissão de recados.

2 - Organização Administrativa Pública Federal:

2.1. - Os poderes da República: Noções Gerais

3 - Estrutura e Funcionamento do Órgão:

3.1. - Objetivos e responsabilidades

3.2. - Área de competência do órgão; de suas unidades e subunidades.

PARTE II

Comunicação e Expressão:

1. - Interpretação de textos simples, versando principalmente sobre assuntos práticos pertinentes à profissão.
2. - Redação de comunicações administrativas simples, relacionadas com as normas gerais para o trato diário com o público.
3. - Noções elementares de gramática necessárias à redação e interpretação de texto.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO: 40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez).

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. - Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. - O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do-DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO I

CATEGORIA: AGENTE DE INSPEÇÃO DA PESCA

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: Conclusão do 1º grau

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço.

- 1.1. - Pesca Comercial. Embarcações Pesqueiras.
- 1.2. - Pescador Profissional e Amador: Conceitos, Registros.

1.3. - Permissões, proibições e concessões ao exercício da Pesca.

1.4. - Aparelhos permitidos e não permitidos para pesca.

1.5. - Pesca Subaquática.

1.6. - Fiscalização de exploração de campos de invertebrados aquáticos e algas.

1.7. - Mar Territorial Brasileiro:

- . zona de pesca
- . documentação
- . fiscalização

1.8. - Normas gerais da fiscalização da pesca.

1.9. - Infrações e penas. Multas.

1.10. - Defesa:

- . objetivos
- . espécies sujeitas ao regime

1.11. - Registro Geral da Pesca:

- . estrutura e finalidade

1.12. - Atitudes no Serviço:

- . Papel e responsabilidades
- . Regras básicas de comportamento profissional

2. Organização Administrativa Pública Federal:

2.1. - Os poderes da República.

2.2. - Estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta:

- . competências
- . atribuições
- . responsabilidades.

3. Estrutura e funcionamento do Órgão:

3.1. - Objetivos e atribuições.

3.2. - Área de competência do órgão; de suas unidades e subunidades.

PARTE II

Português, versando sobre:

1. Redação de comunicações administrativas simples, tais como termo de apreensão, relatório, ofício, requerimento.

2. Interpretação de textos simples, versando principalmente sobre assuntos práticos pertinentes às atividades.

3. Noções gramaticais, a respeito de:

3.1. - Ortografia: a) Acentuação gráfica, de acordo com o vocabulário oficial e suas últimas alterações. b) Separação silábica. c) Uso da crase. d) Substantivos em ESA e EZA. e) Verbos em ISAR e IZAR. f) Emprego do hífen.

3.2. - Morfologia: Classe e flexão das palavras.

3.3. - Sintaxe: a) Concordância nominal e verbal. b) Regência das principais palavras usadas na redação oficial. c) Sintaxe de colocação. d) Colocação pronominal. d) Noções de análise sintática: termos de oração, oração sem sujeito, tipos de predicado, identificação de período: simples e composto. f) Vícios de linguagem.

3.4. - Semântica: Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos, sentido figurado.

4. Linguagem:

- 4.1. - códigos.
- 4.2. - formas de tratamento.
- 4.3. - clareza e correção de linguagem.
- 4.4. - estrutura lógica do pensamento.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respecti

va bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I: Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II: Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

2.1. - Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. - O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO I

CATEGORIA: TÉCNICO EM CADASTRO RURAL

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO.

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço.

1.1. - **O DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO:** a) Estrutura e objetivos. b) Rede Nacional de Cadastro e Tributação. c) Divisões do Departamento de Cadastro e Tributação. d) Divisões de Cadastro e Tributação das CR's. e) Órgãos homólogos nas Divisões Estaduais ou Territoriais Técnicas.

1.2. - **O SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - Lei nº 5.868/72:** a) Cadastro de Imóveis Rurais. Quem deve cadastrar. Preenchimento da Declaração para Cadastro de Imóvel Rural-DP. b) Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais. Quem deve cadastrar. Preenchimento da Declaração para Cadastro de Proprietários e Detentores de Imóveis Rurais - DPP. c) Cadastro de Arrendatários e Parceiros. Quem deve cadastrar. Preenchimento da Declaração para Cadastro de Arrendatários e Parceiro Rural - DPA. d) Cadastro Técnico-Objetivos. e) Cadastro de Terras Públicas - Objetivos.

1.3. - **O IMÓVEL RURAL:** a) Conceito. b) Classificação do Imóvel Rural. c) Módulo Rural. d) Módulo do Imóvel Rural. e) Fração Mínima de Parcelamento. f) Microrregião geo-econômica.

1.4. - **O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL:** a) Incidência. b) Competência de lançamento e cobrança. c) Composição do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. d) Taxa Básica. e) Coeficientes de Progressividade e Regressividade. f) Isenção. f) Tributação Especial.

1.5. - **OUTROS TRIBUTOS ARRECADADOS PELO INCRA:** a) Taxa de Serviços Cadastrais. b) Contribuição ao INCRA. c) Contribuição Sindical Rural: CNA e CONTAG (Decreto-Lei nº 1.166/71).

1.6. - **SISTEMA DE ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS:** a) Lançamento (Emissão). b) Cobrança pela Rede Bancária. c) Controle Arrecadação. d) Sistemática Pagamento Especial.

1.7. - **CERTIFICADOS FORNECIDOS PELO INCRA:** a) Certificado de Cadastro - RCC. b) Certificado de Inscrição no Cadastro de Arrendatário e Parceiros Rurais - CPA. c) Certificado de Inscrição no Cadastro Rural - ICR.

1.8. - **SISTEMA DE MANUTENÇÃO DOS CADASTROS:** a) Documentos utilizados na manutenção dos Cadastros Rurais. b) Documentos de Coleta. c) Documentos de Controle. d) Documentos de Consulta.

1.9. - **ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS:** a) Inclusão. b) Alteração: Retificação e Reclamação. c) Cancelamento. d) Documentos necessários aos tipos de atualização cadastral. e) Tipos de atualização cadastral que deverão ser solicitados diretamente ao Órgão do INCRA na Capital do Estado.

1.10. - **ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE ARRENDATÁRIOS E PARCEIROS RURAIS:** a) Tipos de atualização. b) Documentação necessária.

1.11. - **ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE PROPRIETÁRIOS E DETENTORES DE IMÓVEIS RURAIS:** a) Tipos de atualização. b) Documentação necessária.

1.12. - **OS DOCUMENTOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:** a) Recepção, controle e remessa dos documentos de atualização cadastral. b) Preenchimento dos formulários de recepção, controle e remessa de documentos.

1.13. - **O MANUAL DA CAPITAL:** a) Recepção de documentos entregues pelo declarante. Procedimento. b) Recepção de documentos enviados pela rede. Procedimento.

1.14. - **ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PEDIDOS DE ALTERAÇÃO CADASTRAL:** a) Da declaração para cadastro de imóvel rural. b) Da Declaração para proprietários e detentores de imóveis rurais. c) Da Declaração para arrendatário e parceiros rurais.

1.15. - **MANUTENÇÃO DOS ARQUIVOS DE CONTROLE E COLETA DOS DOCUMENTOS.**

1.16. - **CONSTITUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE VOLUMES E LOTES PARA O PROCESSAMENTO.**

1.17. - **ATTITUDES NO SERVIÇO:**

- . Papel e responsabilidades
- . Regras básicas de comportamento profissional

2. **Organização Administrativa Pública Federal:**

2.1. - Os poderes da República

2.2. - Estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta.

. competências

. atribuições

. responsabilidades

3. **Estrutura e funcionamento do Órgão:**

3.1. - Objetivos e responsabilidades

3.2. - Estrutura e vinculações

3.3. - O Estatuto da Terra - Lei nº 4504/64

PARTE II

PORTUGUÊS, versando sobre:

1. Redação de comunicações administrativas para transmissão de informações, normas, pareceres, etc.

2. Interpretação de texto cujo assunto seja pertinente à atividade.

3. Noções gerais sobre redação oficial.

4. Conhecimento sobre língua portuguesa:

a) Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais.

b) Ortografia e acentuação. c) A palavra: estrutura, processos de formação, classes, flexão, emprego. d) o vocábulo: sinonímia, polissemia, contexto. e) Análise sintática. f) Sintaxe de concordância nominal e verbal. g) Sintaxe de regência nominal e verbal. h) Sintaxe de colocação. i) Pontuação. j) Vícios de linguagem.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respec

tiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. - Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. Classificação:

- 2.1. - Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 2.2. - O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO I

CATEGORIA: TÉCNICO EM COLONIZAÇÃO

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: 2º GRAU COMPLETO

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I

1. Prática de Serviço:

1.1. - COLONIZAÇÃO:

1.1.1. - Estatuto da Terra: a) Título I - Disposições Preliminares. Princípios e Definições. b) Título III Capítulo II - Da Colonização Oficial (Seção I). Da Colonização Particular (Seção II).

1.1.2. - Decreto 59.428/66. a) Capítulo I - Dos princípios e Definições (Artigos 1, 2, 3, 5, 6 e 10). b) Capítulo II - Da Metodologia da Colonização (Seção I - Artigos 15 e 17). c) Capítulo II - Seção II - Da Organização de Colonização (Artigos 19, 20, 25 e 27). d) Capítulo V - Da Colonização Oficial (Artigos 64, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 78 e 79). e) Capítulo VI - Da Colonização Particular (Artigos 81, 82, 83, 85, 88 e 89). f) Capítulo VII - Do Desmembramento de Imóveis Rurais (Artigos 93, 94, 95 e 96). g) Capítulo VIII Do Remembramento de Minifúndios (Artigos 99 e 100).

1.2. - COOPERATIVISMO:

Objetivos. Estrutura ideal. Tipos de cooperativas. Elementos de êxito e de insucesso. Requisitos essenciais para fundação. Obrigações legais. REFERÊNCIA LEGISLATIVA: Decreto-Lei nº 59/66 e o seu regulamento; o Decreto nº 60.597/67 e Lei nº 5.764, de 16/12/71.

1.3. - SINDICALISMO:

Associativismo rural. Lideranças. Competência de atribuições. Objetivos.

1.4. - ELETRIFICAÇÃO RURAL:

A eletrificação rural e o seu relacionamento com outros projetos do Governo.

1.5. - ATITUDES NO SERVIÇO:

- . Papel e responsabilidades
- . Regras básicas de comportamento profissional.

2. Organização Administrativa Pública Federal:

- 2.1. - Os poderes da República
- 2.2. - Estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta:
 - . competências
 - . atribuições
 - . responsabilidades

3. Estrutura e funcionamento do órgão:

- 3.1. - Objetivos e responsabilidades
- 3.2. - Estrutura e vinculações

PARTE II

PORTUGUÊS, versando sobre:

- 1. Redação de comunicações administrativas para transmissão de informações, normas, pareceres, etc.
- 2. Interpretação de texto cujo assunto seja pertinente à atividade.
- 3. Noções gerais sobre redação oficial.
- 4. Conhecimento sobre língua portuguesa:
 - a) Fonética: fonemas, encontros vocálicos e consonantais. b) Ortografia e acentuação. c) A palavra: estrutura, processos de formação, classes, flexão, emprego. d) o vocábulo: sinonímia, polissemia, contexto. e) Análise sintática. f) Sintaxe de concordância nominal e verbal. g) Sintaxe de regência nominal e verbal. h) Sintaxe de colocação. i) Pontuação. j) Vícios de linguagem.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1 (Prática de Serviço) da Parte I.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

1. - Modalidade, Valor e Condição de aprovação:

A seleção será constituída de uma PROVA ESCRITA, que valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;
- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos;

OBSERVAÇÃO: Quando do planejamento da Parte I da Prova, deverá ser dada maior valorização ao item 1 - Prática de Serviço.

2. - Classificação:

2.1. - Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União, na ordem decrescente dos pontos obtidos.

2.2. - O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/02/81.

ASCENSÃO FUNCIONAL: PROJETO II

GRUPO I

CATEGORIA: TELEFONISTA

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

A. ESCOLARIDADE: 8ª série do primeiro grau

B. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

PARTE I**1. Prática de Serviço**

- 1.1. - Conhecimento de equipamento comum da mesa operadora:
- componentes: tipos, modelos, usos e cuidados.
 - características técnicas de funcionamento.
 - defeitos: prevenção e providências.
 - tráfego.

1.2. - Recepção e transmissão de mensagens telefônicas:

- sigilo das comunicações.
- interferência nas chamadas.
- natureza, prioridade e prontidão das mensagens telefônicas.

1.3. - Atitudes no serviço:

- Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo:
 - cortesia
 - interesse
 - eficiência
 - qualidade da voz, dicção
 - naturalidade
 - comunicabilidade
 - formas de tratamento

1.4. - Organização do local de serviço e do trabalho.

2. Organização Administrativa Pública Federal: Noções Gerais

2.1. - Os poderes da República

2.2. - Estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta.

3. Estrutura e funcionamento do Órgão:

3.1. - Objetivos e responsabilidades

3.2. - Área de competência do Órgão; de suas unidades e subunidades.

PARTE II**Português, versando sobre:**

1. Redação de comunicações administrativas simples para transmissão de informações, tais como anotação de recados, redação de pequenas cartas e de telex.
2. Interpretação de textos simples, versando principalmente sobre assuntos práticos pertinentes às atividades.
3. **Noções gramaticais**, a respeito de:
 - 3.1. - **Ortografia**: a) Acentuação gráfica, de acordo com o vocabulário oficial e suas últimas alterações. b) Separação silábica. c) Uso da crase. d) Substantivos em ESA e EZA. e) Verbos em ISAR e IZAR. f) Emprego do hífen.
 - 3.2. - **Morfologia**: Classe e flexão das palavras.
 - 3.3. - **Sintaxe**: a) Concordância nominal e verbal. b) Regência das principais palavras usadas na redação oficial. c) Sintaxe de colocação. d) Colocação pronominal. e) Noções de análise sintática: termos de oração, oração sem sujeito, tipos de predicado, identificação de período: simples e composto. f) Vícios de linguagem.
 - 3.4. - **Semântica**: Significação das palavras: antônimos, sinônimos, homônimos, sentido figurado.
4. **Linguagem**:
 - 4.1. - códigos.
 - 4.2. - formas de tratamento.
 - 4.3. - clareza e correção de linguagem.
 - 4.4. - estrutura lógica do pensamento.

C. BIBLIOGRAFIA:

Caberá a cada Órgão anexar a estas INSTRUÇÕES a respectiva bibliografia, podendo constituir-se de livros, apostilas, manuais de trabalho, regulamentos, normas e outros.

D. CARGA HORÁRIA DO TREINAMENTO:

40 horas, devendo ser dispensada maior ênfase ao item 1, (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático.

E. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:**1. Modalidade, Valor e Condição de aprovação:**

A seleção será efetuada mediante a aplicação de duas provas:

1.1. - **ESCRITA**, constituída de questões objetivas e versando, no que couber, sobre o conteúdo programático constante da alínea B destas INSTRUÇÕES.

1.1.1. - Esta prova valerá 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

- PARTE I - Valor: 70 (setenta) pontos; Mínimo para habilitação: 40 (quarenta) pontos;

- PARTE II - Valor: 30 (trinta) pontos; Mínimo para habilitação: 10 (dez) pontos.

1.2. - **PRÁTICO ORAL**, versando sobre o item 1 (Prática de Serviço) da Parte I do conteúdo programático anteriormente citado.

1.2.1. - Esta prova valerá 100 (cem) pontos e o candidato, para se habilitar, nela deverá obter nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

2. Classificação:

2.1. - Os candidatos habilitados terão seus nomes divulgados no Diário Oficial da União na ordem decrescente do total de pontos obtidos, depois de somadas as notas das duas provas.

2.2. - O desempate será feito na forma prevista nos subitens 8.2. e 8.3. da Instrução Normativa nº 119 do DASP, publicado no D.O.U. de 06/03/81.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Departamento Geral do Pessoal

Diretoria de Pessoal Civil

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 02/81 *

PERÍODO: de 16 a 20 de fevereiro de 1981.

LOCAL: Nas SRPC, para os servidores lotados no QGR e, para os demais, nas OM de suas lotações.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: A ser estipulado pelos Comandantes das OM

O Diretor de Pessoal Civil comunica aos servidores do Ministério do Exército, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação do Cargo de que trata a Lei 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo da Ascensão Funcional às Categorias Funcionais de AGENTE DE CINE FOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM, classe "B", Ref. NM-14, AGENTE DE PORTARIA, Classe "A", Ref. NM-1 e TELEFONISTA, Classe "A", Ref. NM-4.

2. Somente poderão inscrever-se servidores que satisfize

rem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa DASP nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no DO de 06 de fevereiro de 1981 - Seção I.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

- a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
- b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição, para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
- d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente do tamanho 3 x 4 cm;
- e) possuir e comprovar, à data de inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo:

AG. CINEF. MICROFILMAGEM e TELEFONISTA - equivalente ao 1º grau (8ª série), com formação especializada

AG. PORTARIA - 1º grau (4ª série).

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 11/81 e neste edital.

9. As vagas reservadas para Ascensão Funcional são as constantes do ANEXO ao presente Edital. O candidato habilitado ficará sujeito à movimentação para outra OM ou localidade caso não haja claro na sua OM de lotação.

10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Pessoal Civil.

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 1981

Gm. Bda BERSANZI FIGUEIREDO PRATES
Diretor de Pessoal Civil

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS			VAGAS POR LOCALIDADE
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ ASCENSÃO	RESERVADOS P/ CONCURSO	
AG. CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM	11	6	5	RJ-Rio:3; Resende:2 DF-Brasília:1
AGENTE DE PORTARIA	317	159	158	RJ-Niterói:2; Para ambi:1; Resen de:10. ES-Vitória:1 SP-Capital:7; Barue ri:2; Caçapava:1 Osasco:2; Quitau na:1; Sorocaba:1 RS-P.Alegre:3; Rosã rio do Sul:1;Stº Angelo:1; S. Bor ja:1; Sta Maria: 4; Santiago:3; Uruguaiana:1;Ale grete:1; Bagé:1; Cruz Alta:2; Mor retes:2;Pelotas: 1. MG-B.Horiz.:2;JFora 8. PR-Curitiba:12; Pon

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 02/81

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81.

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS			VAGAS POR LOCALIDADE
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ ASCENSÃO	RESERVADOS P/ CONCURSO	
A3. PORTARIA (cont.)				ta Grossa:1 SC-Três Barras:2 BA-Salvador:8 PE-Recife:8; Pauda lho:2;Caruaru:1 PA-Belem:2; MS-Campo Grande:9 MT-Cuiabá:2; Corum bá:1 CE-Fortaleza:15 DF-Brasília:16 GO-Goiânia:2
TELEFONISTA	16	8	8	RJ-Rio:3;Resende:1; RS-P.Alegre:2 DF-Brasília:2

* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 13/02/81 - Seção II (páginas 1.291/2).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento de Pessoal

ASCENSÃO FUNCIONAL - IN 119/81

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 01/81

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: DE 16 a 20.02.81

LOCAL: DP/DSA - SALA 155 - 1º ANDAR - BRASÍLIA/DF
NÚCLEO DE PESSOAL DA SERSE - RJ

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 14h e 30min às 18h e 30min.

A Diretora-Geral do Departamento de Pessoal participa aos servidores do Ministério do Interior, ocupantes de cargos ou empregos incluídos no Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que se encontram abertas, no local e período acima mencionados, inscrições para o processo seletivo de ascensão funcional à categoria funcional de Agente de Portaria.

Somente poderão inscrever-se servidores que satisfizerem às exigências contidas no Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, e preencherem os requisitos constantes da Instrução Normativa, do DASP, nº 119, de 04 de fevereiro de 1981, publicada no D.O. de 06.02.81.

EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO

- a) não estar enquadrado na primeira referência da categoria funcional a que pertença, salvo se essa localização tenha decorrido de transformação ou transposição do cargo ou emprego respectivo a que concorreu originariamente ou de reestruturação da categoria funcional;
- b) não ter sido transferido ou movimentado há menos de dois anos à data de encerramento das inscrições para o processo seletivo;
- c) preencher e assinar a Ficha de Inscrição para concorrer a uma das categorias funcionais constantes do quadro anexo;
- d) juntar o último contracheque ou cópia do mesmo, bem como uma foto recente no tamanho 3 x 4 cm;
- e) possuir e comprovar, à data da inscrição, a escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorre, na forma prevista no ato de estruturação do respectivo grupo:

Agente de Portaria - 4a. série do 1º grau

3. Não haverá inscrição condicional, sendo vedado o seu recebimento sem comprovação de todos os requisitos estabelecidos.

4. Verificado o recebimento de qualquer inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados para o processo seletivo, a mesma será cancelada e o fato levado ao conhecimento

do interessado, por escrito.

5. A divulgação dos programas será efetuada com antecedência de 30 (trinta) dias contados da data marcada para realização da prova.

6. O local, dia e hora de realização das provas serão divulgados, previamente.

7. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) se tornar culpado de incorreção ou descortesia para com qualquer dos membros da equipe encarregada da realização do processo seletivo;
- b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
- c) se utilizar de livros, notas ou impressos, salvo quando permitido;
- d) fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

8. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e aceitação tácita do disposto no Decreto nº 85.645 de 20 de janeiro de 1981, na IN do DASP nº 119/81 e neste edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Dirigente do Órgão de Pessoal.

Brasília, 16 de janeiro de 1981

Dulce Maria de Souza Breves

ANEXO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES IN /81

MINISTÉRIO DO INTERIOR

O R G Ã O

VAGAS LEVANTADAS NA FORMA DO DECRETO Nº 85.645/81

CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS/VAGOS (*)		
	EXISTENTES	RESERVADOS P/ASCENSÃO	RESERVADOS P/CONCURSO
Telefonista	1	0	0
Agente de Portaria	39	13	13

(*) Deduzida a quota destinada a transferência e movimentação.

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

VOCÊ PAGA NO BRADESCO E NÓS LHE REMETEMOS PELO CORREIO, NO MESMO DIA
Para adquirir obras ou fazer assinaturas das publicações do Departamento de Imprensa Nacional, leia as instruções abaixo

- 1) Preencha o talão somente à máquina ou com caneta esferográfica e em letra de imprensa, de forma legível;
- 2) No espaço destinado a **Código**, coloque o nº da publicação, de acordo com a tabela ao lado; se você desejar mais de uma obra avulsa, use um talão para cada obra;
- 3) O espaço **Quantidade** se destina ao número de exemplares que você deseja; se quiser só um exemplar, coloque 1 no espaço próprio;
- 4) Inutilize os demais espaços em branco com um traço (—); multiplique o valor da assinatura (ou obra) desejada, pelo número de assinaturas ou obras que você pretender adquirir e lance o resultado no quadro próprio (Valor);
- 5) Some a importância a pagar e coloque no quadro — **Crédito ao DIN** — completando o valor de **Total a pagar**, adicionando o valor do Telex, que já vem pré-impresso;
- 6) Assinale com um **x** os espaços correspondentes a: **Assinatura diários, assinatura obras ou obra avulsa**, de acordo com a compra desejada;

NOTA IMPORTANTE: Lembre-se que esta oferta é válida apenas para particulares, até o total de 5 obras, não se destinando a revendedores ou representantes comerciais. Para qualquer informação, use os telefones; no Rio (021) 243-3004 e em Brasília (061) 223-4453.

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/ASSINAT. ANUAL
0001	Diário Oficial — Seção I	1.600,00
0002	Diário Oficial — Seção II	1.600,00
0003	Diário da Justiça	1.600,00
0006	Revista Trimestral de Jurisprudência do STF	2.000,00
0007	Ementário da Jurisprudência do TFR	1.000,00
0009	Revista Arquivos do MJ	350,00
0010	Revista do Tribunal Federal de Recursos	500,00
0016	Revista de Direito Econômico	350,00
1903	Coleção das Leis — Ano 1979	1.000,00

CÓDIGO	TÍTULO	PREÇO/AVULSO
0012	Projeto do Código Civil Brasileiro	200,00
1161	Constituição Federal (6ª Edição)	70,00
1279	Sociedade por Ações	80,00
1311	Anteprojeto Consolidação das Leis do Trabalho	100,00
1313	Delitos de Trânsito	20,00
1314	Lei Orgânica da Magistratura Nacional	15,00
1319	Código de Menores	35,00
1320	Lei do Inquilinato (3ª Edição)	20,00
1321	Nova Política Salarial	10,00
1327	Organização dos Partidos Políticos	30,00
1328	Nova Lei Orgânica dos Partidos Políticos	30,00
1340	Criminalidade e Violência — Vol. I	150,00
1341	Criminalidade e Violência — Vol. II	150,00
1342	Criminalidade e Violência — Vol. III	150,00
1348	Regimento Interno T.F.R.	80,00
1359	Regimento Interno do STF	80,00
1360	Regulamento do Imposto de Renda e Proventos	250,00

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
	Endereço: _____																																	
	Bairro: _____ CEP: _____																																	
	Cidade: _____ Estado _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr><td>CÓDIGO</td><td>QUANTIDADE</td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRÁS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	ASSINATURA OBRÁS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr><td>CÓDIGO</td><td>QUANTIDADE</td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
ASSINATURA OBRÁS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ <input type="text"/></p>																																	
	<p>TELEX Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/></p>																																	
	<p>TOTAL A PAGAR Cr\$ <input type="text"/></p>																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

AGORA FICOU MAIS FÁCIL FAZER SUA ASSINATURA OU ENCOMENDAR A OBRA DE SUA PREFERÊNCIA

Para assinatura ou compra avulsa, recorte o talão e pague em qualquer agência do BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO

BANCO	IMPrensa NACIONAL	CLIENTE																																
Recebemos do Sr. _____	Nome: _____	Recebemos do Sr. _____																																
	Endereço: _____																																	
	Bairro: _____ CEP: _____																																	
	Cidade: _____ Estado _____																																	
<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr><td>CÓDIGO</td><td>QUANTIDADE</td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE							<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>CÓDIGO</th> <th>QUANT</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ASSINATURA DIÁRIOS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>ASSINATURA OBRAS</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> <tr> <td>OBRA AVULSA</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td><input type="text"/></td> <td>Cr\$ <input type="text"/></td> </tr> </tbody> </table>		CÓDIGO	QUANT	VALOR	ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>	<p>A importância abaixo indicada, pela compra (ou assinatura) das seguintes edições do Departamento de Imprensa Nacional.</p> <p>Só é válido com autenticação mecânica</p> <table border="1"> <tr><td>CÓDIGO</td><td>QUANTIDADE</td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td></tr> </table>	CÓDIGO	QUANTIDADE						
	CÓDIGO	QUANTIDADE																																
	CÓDIGO	QUANT	VALOR																															
ASSINATURA DIÁRIOS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
ASSINATURA OBRAS	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
OBRA AVULSA	<input type="checkbox"/>	<input type="text"/>	Cr\$ <input type="text"/>																															
CÓDIGO	QUANTIDADE																																	
	<p>CREDITO DO DIN Cr\$ <input type="text"/></p>																																	
	<p>TELEX Cr\$ <input type="text"/> 2 5 <input type="text"/></p>																																	
	<p>TOTAL A PAGAR Cr\$ <input type="text"/></p>																																	
AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO:	AUTENTICAÇÃO																																

PREÇO DESTE EXEMPLAR: BRASÍLIA Cr\$ 4,00
RIO DE JANEIRO (AÉREO) Cr\$ 8,00